



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI nº 974 de 26/11/199

CABEDELÓ, 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2017



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

Decreto nº
0029/2017

Em, 7 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1809, de 5 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.147.664,64 (Treze Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 2001 2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000020	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428.327,00
0000021	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	76.155,00
0000023	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	8.061,00
0000026	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	461,00
0000028	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.238,00
Total da Ação			529.242,00
04 122 2001 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE			
0001638	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000032	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.958,00
0000033	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	10.385,00
Total da Ação			64.343,00
Total da Unidade Orçamentária			593.585,00
02.020 PROCURADORIA GERAL			
03 092 2001 2008 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
0001639	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	16.299,00
0000056	3390.30 99 00	Material de Consumo	702,00
0000057	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.475,00
Total da Ação			18.476,00
14 122 2001 2009 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON			
0000063	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.322,00
0000064	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	7.163,00
0000068	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	963,00
Total da Ação			46.448,00
Total da Unidade Orçamentária			64.924,00
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

23 122 2001 2044	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO		
0000379	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.874,00
0000380	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.927,00
0000381	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	11.772,00
0000384	3390.30 99 00	Material de Consumo	196,00
Total da Ação			78.769,00
Total da Unidade Orçamentária			78.769,00
02.080 SECRETARIA DE CULTURA			
13 392 1010 2061	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA		
0000479	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	8.685,00
0000480	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.651,00
0000481	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	16.174,00
0000482	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	6.964,00
Total da Ação			124.474,00
Total da Unidade Orçamentária			124.474,00
02.090 SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL / FMAS - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122 2001 2066	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000511	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	37.449,00
0000512	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.402,00
0000513	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	46.679,00
0000514	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	15.043,00
0000516	3390.30 99 00	Material de Consumo	10.024,00
Total da Ação			363.597,00
08 122 2001 2068	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS		
0001799	3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado	15.625,00
Total da Ação			15.625,00
08 122 2001 2069	MANTER O CONSELHO TUTELAR		
0000540	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.433,00
Total da Ação			13.433,00
08 244 1022 2073	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
0000569	3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000571	3190.13 99 29	Obrigações Patronais	3.555,00
Total da Ação			13.555,00
08 243 1022 2076	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
0000616	3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Ação			1.000,00
08 244 1021 2077	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
0001590	3190.13 99 29	Obrigações Patronais	2.017,00
0000629	3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
Total da Ação			2.367,00
08 243 1019 2079	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - REVIVER I		
0001591	3190.13 99 29	Obrigações Patronais	4.533,00
Total da Ação			4.533,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

04 122 2001 2011	COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0000082	3190.03 99 00	Pensões	4.485,00
0000084	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	12.732,00
0000085	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	17.615,00
0000088	3390.30 99 00	Material de Consumo	112,00
0000091	3390.47 99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	142.796,00
Total da Ação			177.740,00
Total da Unidade Orçamentária			177.740,00
02.040 SECRETARIA DA RECEITA			
04 129 2001 2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA		
0000114	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	369.546,00
0000116	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	58.766,00
Total da Ação			428.312,00
Total da Unidade Orçamentária			428.312,00
02.050 SECRETARIA DAS FINANÇAS			
28 843 2001 0006	AMORTIZAR A DÍVIDA JUNTO AO IBAMA		
0000129	4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00
Total da Ação			4.000,00
04 122 2001 2016	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS		
0001643	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.874,00
0000134	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	6.121,00
Total da Ação			7.995,00
Total da Unidade Orçamentária			11.995,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 122 2001 2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
0000239	3390.30 99 01	Material de Consumo	18.364,00
0000242	3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.886,00
Total da Ação			38.250,00
12 361 1005 2029	MANTER O DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
0000287	3190.11 99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.257.667,00
0000288	3190.13 99 18	Obrigações Patronais	189.212,00
0000289	3191.13 99 18	Contribuições Patronais (19)(I)	190.978,00
Total da Ação			1.637.857,00
12 361 1005 2031	MANTER O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE)		
0001769	3190.04 99 01	Contratação por Tempo Determinado	672.817,00
0001770	3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	783.416,00
0001771	3190.13 99 01	Obrigações Patronais	141.733,00
0001773	3390.30 99 01	Material de Consumo	1.220,00
0000298	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.160,00
Total da Ação			1.601.346,00
Total da Unidade Orçamentária			3.277.453,00
02.070 SECRETARIA DE TURISMO			



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

08 244 2001 2176	CENTRO POP		
0001567	3190.04 99 29	Contratação por Tempo Determinado	6.139,00
0001882	3190.13 99 29	Obrigações Patronais	1.336,00
0001572	3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426,00
Total da Ação			7.901,00
Total da Unidade Orçamentária			422.011,00
08 244 1022 2158	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER		
0000657	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.405,00
0000666	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32,00
Total da Ação			1.437,00
Total da Unidade Orçamentária			1.437,00
02.110 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
04 122 2001 2081	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO		
0000784	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.874,00
0000785	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	284.630,00
0000787	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	38.712,00
Total da Ação			325.216,00
Total da Unidade Orçamentária			325.216,00
02.120 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL			
06 122 2001 2083	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE SEGURANÇA		
0000821	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	575.382,00
0000823	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	116.618,00
Total da Ação			692.000,00
Total da Unidade Orçamentária			692.000,00
02.130 SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
11 331 2001 2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE HABITAÇÃO		
0001519	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	14.190,00
0001520	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	347,00
0000866	3390.30 99 00	Material de Consumo	532,00
0000869	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.503,00
Total da Ação			18.572,00
Total da Unidade Orçamentária			18.572,00
02.140 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
27 122 2022 2095	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
0001584	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	9.370,00
0000925	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.602,00
0000926	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	5.547,00
0000927	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	4.019,00
Total da Ação			116.538,00
Total da Unidade Orçamentária			116.538,00
02.150 SECRETARIA DE TRANSPORTE			



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2105	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
0000977	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.223,00	
0000978	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	16.774,00	
0000979	3191.13	99	00	Contribuições Patronais (19)(I)	11.210,00	
0000985	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	2.135,00	
				Total da Ação	171.342,00	
				Total da Unidade Orçamentária	171.342,00	
				02.160 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS		
23	122	2001	2106	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS		
0000992	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.174,00	
0000993	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	21.284,00	
				Total da Ação	121.458,00	
				Total da Unidade Orçamentária	121.458,00	
				02.170 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL		
04	131	2001	2108	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
0001004	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	937,00	
0001005	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.817,74	
0001006	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	18.008,00	
0001007	3191.13	99	00	Contribuições Patronais (19)(I)	1.839,00	
				Total da Ação	143.601,74	
				Total da Unidade Orçamentária	143.601,74	
				02.180 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA / FMMA		
04	122	2001	2110	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA		
0001025	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	16.923,00	
0001026	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.603,00	
0001027	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	19.420,00	
0001028	3191.13	99	00	Contribuições Patronais (19)(I)	25.631,00	
0001030	3390.30	99	00	Material de Consumo	4.398,00	
				Total da Ação	161.358,00	
				Total da Unidade Orçamentária	161.358,00	
				02.190 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15	122	2001	2121	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0001183	3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	121.377,00	
0001184	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246.153,00	
0001185	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	58.109,00	
0001186	3191.13	99	00	Contribuições Patronais (19)(I)	25.631,00	
0001188	3390.30	99	00	Material de Consumo	90.678,00	
				Total da Ação	541.948,00	
				Total da Unidade Orçamentária	541.948,00	
				15 452 1030 2122 MANTER E AMPLIAR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP		
0001198	3390.30	99	00	Material de Consumo	20.988,90	
				Total da Ação	20.988,90	
				15 452 1028 2125 MANTER A LIMPEZA URBANA		
0001215	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.063.638,00	
				Total da Ação	1.063.638,00	



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

10	301	1015	2144	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0001411	3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	108.410,00	
0001412	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.043,00	
				Total da Ação	145.453,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.439.157,00	
				04.010 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ		
09	272	2002	2152	CONCEDER BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
0001485	3190.01	99	03	Aposentadorias e Reformas	1.500.000,00	
0001486	3190.03	99	03	Pensões	240.000,00	
				Total da Ação	1.740.000,00	
				09 122 2002 2153 MANTER AS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		
0001489	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00	
				Total da Ação	160.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.900.000,00	
				Total de Suplementações	13.147.664,64	
				Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.147.664,64 (Treze Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), como segue:		
				02.010 GABINETE DO PREFEITO		
06	182	2023	2003	PROMOVER AÇÕES DA DEFESA CIVIL		
0000014	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000015	3390.30	99	00	Material de Consumo	5.000,00	
0000016	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
0000017	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	
0000018	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	
				Total da Ação	56.000,00	
				04 122 2001 2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000025	3390.30	99	00	Material de Consumo	10.000,00	
0000027	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
				Total da Ação	40.000,00	
				04 122 2001 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE		
0000038	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	126.000,00	
				02.020 PROCURADORIA GERAL		
03	092	2001	2008	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		
0001536	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	10.000,00	
0000062	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
				Total da Ação	22.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00	
				02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

				Total da Unidade Orçamentária	1.626.574,90	
				02.220 FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE CABEDELÓ		
03	092	2001	2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC		
0001250	3390.14	99	00	Diárias - Civil	9.200,00	
				Total da Ação	9.200,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.200,00	
				02.240 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
06	181	1031	1067	IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
0001158	3390.30	99	00	Material de Consumo	69.347,00	
				Total da Ação	69.347,00	
				04 122 2001 2131 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA		
0001265	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.439,00	
0001266	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	6.582,00	
0001268	3390.30	99	00	Material de Consumo	30.579,00	
				Total da Ação	172.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	241.947,00	
				03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	122	1046	2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001911	3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	50.693,00	
0001912	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.122.376,00	
0001914	3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	534.281,00	
0001311	3390.14	99	00	Diárias - Civil	1.135,00	
0001917	3390.32	99	02	Material de Distribuição Gratuita	8.931,00	
0001921	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.981,00	
0001922	3390.47	99	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.247,00	
				Total da Ação	1.837.644,00	
				10 305 1013 2135 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0001333	3390.30	99	14	Material de Consumo	32.118,00	
				Total da Ação	32.118,00	
				10 301 1046 2137 MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0001354	3390.30	99	14	Material de Consumo	10.430,00	
				Total da Ação	10.430,00	
				10 302 1014 2138 MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0001367	3390.30	99	14	Material de Consumo	262.167,00	
				Total da Ação	262.167,00	
				10 304 1013 2139 MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
0001382	3390.30	99	14	Material de Consumo	411,00	
				Total da Ação	411,00	
				10 301 1015 2142 MANTER O PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- ACS		
0001395	3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.934,00	
				Total da Ação	150.934,00	

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

04	122	2001	2010	CONTRATAR ASSESSORIAS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS EM GESTÃO		
0000078	3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
0000079	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	20.000,00	
0000080	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
0000081	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				04 122 2001 2011 COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0000083	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
0000090	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
				Total da Ação	400.000,00	
				04 122 2001 2013 MANTER AS ATIVIDADES DE CONTROLE PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO		
0000102	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				04 128 2024 2014 APOIO A CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELÓ		
0000104	3350.43	99	00	Subvenções Sociais	20.000,00	
0000105	3390.30	99	00	Material de Consumo	20.000,00	
0000106	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000107	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	570.000,00	
				02.040 SECRETARIA DA RECEITA		
04	129	2001	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA		
0000115	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	120.000,00	
0000118	3390.30	99	00	Material de Consumo	50.000,00	
0000119	3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
0000121	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
0000122	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
0001581	3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	20.000,00	
				Total da Ação	335.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	335.000,00	



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

04 122 1036 1004	DESAPROPRIAR E/OU ADQUIRIR IMÓVEIS - (SEFIN)		
0000130	4490.51 99 00	Obras e Instalações	150.000,00
0000131	4590.61 99 00	Aquisição de Imóveis	150.000,00
		Total da Ação	300.000,00
04 122 2001 2016	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS		
0000132	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000138	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		Total da Ação	300.000,00
04 123 2001 2019	MANTER A ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA		
0000156	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		Total da Ação	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.760.000,00
02.060	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 1005 1009	REAPARELHAR, MODERNIZAR E CONSERVAR AS UNIDADES ESCOLARES		
0000180	3390.30 99 15	Material de Consumo	5.000,00
0000181	3390.36 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001669	3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0001670	3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000182	3390.39 99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total da Ação	135.000,00
12 361 1005 1015	ADQUIRIR IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO		
0001724	4490.61 99 01	Aquisição de Imóveis	30.000,00
0001725	4490.61 99 15	Aquisição de Imóveis	30.000,00
0001726	4490.61 99 50	Aquisição de Imóveis	30.000,00
0001727	4490.61 99 53	Aquisição de Imóveis	30.000,00
0000207	4590.61 99 00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
		Total da Ação	170.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	305.000,00
02.190	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
17 512 1037 1053	AMPLIAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO		
0001110	4490.51 99 00	Obras e Instalações	50.900,00
0001111	4490.51 99 52	Obras e Instalações	1.152.709,64
		Total da Ação	1.203.609,64
13 391 1039 1054	IMPLANTAR INFRAESTRUTURA DE PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DO ALMAGRE.		
0001112	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.760,00
0001113	4490.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0001114	4490.51 99 00	Obras e Instalações	12.000,00
0001115	4490.51 99 52	Obras e Instalações	6.400,00
		Total da Ação	44.160,00
15 451 1041 1056	CONTRUIR PASSARELA		
0001123	4490.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0001124	4490.51 99 00	Obras e Instalações	21.720,00
0001125	4490.51 99 52	Obras e Instalações	12.000,00
		Total da Ação	45.720,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

15 452 1030 2119	ADQUIRIR UM CAMINHÃO BOIADEIRO		
0001176	4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	84.000,00
0001177	4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
		Total da Ação	144.000,00
15 452 1030 2120	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CAPTURA, APREENSÃO E REMOÇÃO DE ANIMAIS		
0001178	3390.30 99 00	Material de Consumo	14.400,00
0001179	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
0001180	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.100,00
0001181	4490.51 99 00	Obras e Instalações	36.000,00
0001182	4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
		Total da Ação	137.500,00
15 122 2001 2121	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
0001195	4490.51 99 00	Obras e Instalações	65.600,00
0001197	4490.61 99 00	Aquisição de Imóveis	60.000,00
		Total da Ação	125.600,00
15 451 1040 2128	CONTER O AVANÇO DO MAR, PRAIAS, RIOS E MANGUES		
0001231	4490.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0001232	4490.51 99 00	Obras e Instalações	42.000,00
0001233	4490.51 99 52	Obras e Instalações	105.000,00
		Total da Ação	159.000,00
15 451 1040 2129	URBANIZAR A ORLA MARÍTIMA		
0001236	4490.51 99 52	Obras e Instalações	1.500.000,00
		Total da Ação	1.500.000,00
15 451 1040 2130	URBANIZAR A ORLA FLUVIAL		
0001237	4490.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0001238	4490.51 99 00	Obras e Instalações	12.700,00
0001239	4490.51 99 52	Obras e Instalações	1.004.782,00
		Total da Ação	1.029.482,00
		Total da Unidade Orçamentária	7.271.352,64
02.220	FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE CABEDELO		
03 092 2001 2154	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC		
0001248	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.800,00
		Total da Ação	14.800,00
		Total da Unidade Orçamentária	14.800,00
02.240	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		
06 181 1031 1067	IMPLANTAR E MANTER O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
0001162	4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	28.200,00
		Total da Ação	28.200,00
04 122 2001 2131	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MOBILIDADE URBANA		
0001275	4490.61 99 00	Aquisição de Imóveis	31.755,00
0001276	4590.61 99 00	Aquisição de Imóveis	29.600,00
		Total da Ação	61.355,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

15 451 1021 1058	RECUPERAR E URBANIZAR COMUNIDADES CARENTES		
0001132	4490.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
0001133	4490.51 99 00	Obras e Instalações	62.800,00
0001134	4490.51 99 52	Obras e Instalações	12.700,00
		Total da Ação	87.500,00
23 691 1038 1059	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL (CENTRO E RENASCER)		
0001135	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0001136	4490.61 99 00	Aquisição de Imóveis	100.000,00
		Total da Ação	200.000,00
23 691 1040 1060	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO - INTERMARES		
0001137	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		Total da Ação	55.000,00
04 122 1036 1061	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
0001140	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0001141	4490.51 99 00	Obras e Instalações	600.000,00
0001142	4490.61 99 00	Aquisição de Imóveis	200.000,00
		Total da Ação	1.000.000,00
26 783 1049 1064	VIABILIZAÇÃO DO MURO/GRADE DE PROTEÇÃO DA REDE FERROVIÁRIA		
0001149	3390.30 99 00	Material de Consumo	10.000,00
0001150	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0001151	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0001152	4490.51 99 00	Obras e Instalações	100.000,00
		Total da Ação	150.000,00
04 124 1036 1065	CONSTRUÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL/ARQUIVO GERAL		
0001153	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0001154	4490.51 99 00	Obras e Instalações	50.000,00
0001155	4490.61 99 00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
		Total da Ação	150.000,00
15 122 2001 2118	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE SERVIÇOS URBANOS		
0001163	3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	136.380,00
0001164	3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142.700,00
0001165	3190.13 99 00	Obrigações Patronais	44.900,00
0001166	3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	35.000,00
0001167	3390.14 99 00	Diárias - Civil	1.200,00
0001168	3390.30 99 00	Material de Consumo	180.000,00
0001169	3390.33 99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
0001534	3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	58.301,00
0001170	3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.300,00
0001171	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
0001173	3390.93 99 00	Indenizações e Restituições	6.400,00
0001621	3391.97 99 00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	4.900,00
0001174	4490.51 99 00	Obras e Instalações	303.000,00
0001175	4490.52 99 00	Equipamentos e Material Permanente	18.700,00
		Total da Ação	1.239.781,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

15 451 1031 2132	IMPLANTAR A SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		
0001279	3390.30 99 52	Material de Consumo	84.800,00
0001283	3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
		Total da Ação	214.800,00
		Total da Unidade Orçamentária	304.355,00
03.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 1047 1068	CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
0001303	4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	477.738,00
0001909	4490.61 99 02	Aquisição de Imóveis	50.000,00
0001305	4490.61 99 52	Aquisição de Imóveis	50.000,00
		Total da Ação	577.738,00
10 122 1046 2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001916	3390.30 99 02	Material de Consumo	100.000,00
0001919	3390.35 99 02	Serviços de Consultoria	15.000,00
0001920	3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
0001927	4490.52 99 02	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
		Total da Ação	255.000,00
10 305 1013 2135	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0001331	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.118,00
		Total da Ação	32.118,00
10 301 1046 2137	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0001363	4490.61 99 14	Aquisição de Imóveis	10.430,00
		Total da Ação	10.430,00
10 302 1014 2138	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0001370	3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0001371	3390.39 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
0001375	4490.51 99 14	Obras e Instalações	50.000,00
		Total da Ação	500.000,00
10 301 1015 2141	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
0001392	3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0001393	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
		Total da Ação	200.000,00
10 301 1015 2144	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0001415	3390.30 99 14	Material de Consumo	113.871,00
		Total da Ação	113.871,00
10 302 1014 2146	MANTER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
0001439	3190.11 99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
0001443	3390.36 99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
		Total da Ação	450.000,00
10 302 1016 2151	MANUTENÇÃO DE MEDICAMENTOS - MAC		
0001949	3390.30 99 02	Material de Consumo	150.000,00
0001482	3390.30 99 14	Material de Consumo	150.000,00
		Total da Ação	300.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.439.157,00
		Total de Anulações	13.147.664,64



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Gabinete do Prefeito

Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 13.147.664,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

WELLINGTON VIANA
CHIANCA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a implementação do programa ID Jovem, garantindo o acesso à informação e o efetivo cumprimento dos benefícios da meia-entrada, que é o desconto de 50% no preço do ingresso cobrado para o público geral em eventos artísticos-culturais, esportivos, de lazer e entretenimento e da reserva de 2 vagas gratuitas e 2 vagas com desconto de no mínimo 50% (a serem utilizadas caso as vagas gratuitas se esgotem), nos veículos do sistema de transporte coletivo interestadual;

CONSIDERANDO o objetivo de criar condições para o efetivo acesso aos direitos pelos jovens de baixa renda, com a organização do cadastro de beneficiários e o desenvolvimento de mecanismo de comprovação e fiscalização junto às empresas e entidades prestadoras de serviço;

CONSIDERANDO o teor das recomendações da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria de Governo da Presidência da República;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - CMAF- ID Jovem, no âmbito da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art.2º Compete ao CMAF-ID Jovem:

I – conhecer, informar e divulgar as condições para ser beneficiário, bem como os meios de acesso para gerar o cartão ID Jovem;

II – acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes, o cumprimento das estratégias e dos objetivos definidos;

www.gabinete.com.br - Publicação Constitucional - versão 2017/01/30 - (05)221-4671
Página 13 de 15
Prefeitura Municipal de Cabedelo CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Freire, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabedelo-PB fone: (83)3250-3190 antargad@ib@hmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 30 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA IDENTIDADE JOVEM - ID JOVEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir os direitos estabelecidos nas Leis Nacionais nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude) e Lei nº 12.933/2013 (Lei da Meia-Entrada), que dispõem sobre benefícios para jovens de 15 a 29 anos de idade;

CONSIDERANDO que, através do Decreto Federal nº 8.537/2015, foi criada a Identidade Jovem, ou ID Jovem, que é o documento emitido pelo Governo Federal que comprova a condição de baixa renda para acesso a dois benefícios estabelecidos pelo Estatuto da Juventude;

CONSIDERANDO que o Programa Identidade Jovem regulamenta e assegura o acesso aos direitos à Cultura e à Mobilidade, trazidos pelos artigos 23 e 32 do Estatuto da Juventude, e o desconto em espetáculos artístico-culturais e esportivos da Lei da Meia-Entrada;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

III – fiscalizar o bom atendimento e efetivo cumprimento da Lei pelas empresas e entidades prestadoras de serviço;

IV – propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance dessas metas e prazos estabelecidos;

V - apresentar propostas e sugestões para a potencialização do número de jovens com acesso ao aplicativo para smartphones (APP) ou ao site do ID Jovem, para emissão do cartão virtual.

Art. 3º O Comitê Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem - CMAF- ID Jovem contará com um membro de cada uma das seguintes secretarias e órgãos:

- I – Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
- II – Secretaria Municipal de Cultura;
- III – Secretaria Municipal da Educação;
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- V – Programa Municipal de Orientação, Proteção e Defesa do consumidor de cabedelo – PROCON.
- VI - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Art. 4º As reuniões presenciais do CMAF-ID Jovem serão registradas em ata e deverão ter quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CMAF-ID Jovem, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A participação no CMAF-ID JOVEM é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de novembro de 2017; 195º da Independência, 127º da República e 60º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar dos eventos profissionais com conhecimentos específicos na área de proteção e defesa civil, na condição de expositores, bem como para a definição dos procedimentos informativos, educativos e organizativos do evento.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais, e demais órgãos da administração pública municipal direta e indireta ligados à proteção e defesa civil, participarão das atividades alusivas ao “**Alerta Cabedelo**”, abrindo espaço para palestras, exposições e a troca de informações, reflexão, integração e divulgação das ações públicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de novembro de 2017; 195º da Independência, 126º da República e 60º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1855

De 24 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “ALERTA CABEDELLO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído o “**Alerta Cabedelo**” no âmbito do Município de Cabedelo (PB), evento a ser realizado no mês de setembro, com o objetivo de promover orientações sobre os princípios básicos de proteção e defesa civil, com vistas a contribuir com as ações municipais de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Parágrafo único. Durante o mês de setembro serão realizadas, com destaque e ampla divulgação, atividades concernentes ao tema indicado no “caput” deste artigo no âmbito das escolas da rede municipal de ensino e das entidades da sociedade civil organizada do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, através da Coordenadoria Executiva Municipal de Proteção e Defesa Civil – CEMPDEC, em parceria com os órgãos e entidades Federais, Estaduais e do Município responsáveis pelas ações de proteção e defesa civil, estabelecerá e organizará o calendário de atividades a serem desenvolvidas durante o mês de setembro, podendo ser celebradas parcerias com entidades da sociedade civil organizada, para organização de encontros, palestras, capacitações, entre outras formas de debates, a critério e escolha da CEMPDEC.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1856

De 24 de novembro de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões), nos termos da Resolução CMN nº 4.563, de 31.03.2017 e suas alterações, destinados a investimentos na infraestrutura viária, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o §1º do art.35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, §1º, art.32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e arts.42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

que se refere o artigo primeiro.

Art.4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art.5º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art.60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de novembro de 2017; 195º da Independência, 126º da República e 60º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.399/17 de 05 de Outubro de 2017

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO,
EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
PÚBLICO.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Psicólogo C, ocupado pelo (a) servidor (a) **ANNE GLEIDE FILGUEIRA PEREIRA**, matrícula 05.864-5, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 6472/2014, de 09 de agosto de 2014, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 01 de junho de 2017.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessarão os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Cabedelo, 05 de Outubro de 2017


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3632/17 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, com o que preceitua o art. 117, da Lei 523/89 - Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda em consonância com o Processo nº 2017/007828-5/SEAD, datado de 04/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio/Especial, correspondente ao decênio 2001/2011, ao servidor **MANOEL ANTONIO FILHO**, matrícula nº 01.066-9, com lotação na Secretaria de Transportes, com início em 01 de Novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58101-085 - Telefone: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3543/17 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.782/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do "PODER JUDICIÁRIO FEDERAL" - Juízo Eleitoral da 57ª Zona Cabedelo-PB, em atenção ao pedido formulado através do Ofício nº 103/2017 de 30 de outubro de 2017, respectivamente, **com ônus** para esta municipalidade, os servidores a seguir relacionados:

- I- **AUGUSTO JOSÉ DE SALES** - matrícula nº 0.730-7 - lotado na Secretaria de Segurança;
- II- **BERNADINO MIGUEL DA SILVA NETO** - matrícula nº 0.499-5 - lotado na Secretaria de Segurança;
- III- **JACIRA DE FONTES FERREIRA** - matrícula nº 3.612-9 - lotada na Secretaria de Saúde;
- IV- **JOSELI DE OLIVEIRA ARAÚJO** - matrícula nº 1.376-5 - lotada na Secretaria de Finanças;
- V- **MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS DOS SANTOS** - matrícula nº 1.481-8 - lotado na Secretaria de Administração.
- VI- **MARLÉCIA DOS SANTOS FREITAS** - matrícula nº 0.819-2 - lotada na Secretaria de Finanças;
- VII- **MOSILDO FERREIRA DA SILVA** - matrícula nº 0.776-5 - lotado na Secretaria de Segurança;
- VIII- **VALÉRIA CARNEIRO ARAÚJO ATAÍDE** - matrícula nº 0.049-3 - lotada na Secretaria de Administração.

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE OUTUBRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3633/17 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 - Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo, Art. 113, e de acordo com o Processo nº 2017/007706-8/SEAD, de 02/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora **SIMONE FRANÇA RIBEIRO MATOS**, Auxiliar de educação infantil, matrícula nº 05.684-7, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3634/17 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 - Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo, Art. 113, e de acordo com o Processo nº 2017/007707-6/SEAD, de 03/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora **GIOVANNA RUFINO FERREIRA DE ARAÚJO**, Auxiliar de serviços, matrícula nº 05.880-7, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3671/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2017/008842-6, datado de 06/11/2017, o servidor **EVERSON DO NASCIMENTO SANTOS** do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº 05.389-9, com lotação na Secretaria de Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON

PORTARIA NORMATIVA Nº 002, de 27 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e audiências no período do recesso forense no âmbito do procedimento administrativo da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Cabedelo – PROCON.

O Secretário-Geral do PROCON MUNICIPAL DE CABEDELÓ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.025/2001, resolve expedir a seguinte portaria:

DO RECESSO FORENSE

Art. 1º. Durante o período de 20 de dezembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, em respeito ao recesso forense fixado pelo art. 220 do Código de Processo Civil, aplicado por analogia ao processo administrativo, todos os prazos processuais terão sua contagem suspensa, sem que haja qualquer prejuízo para as partes.

§1º. No mesmo prazo definido no *caput* também não haverá a designação de audiências.

Art. 2º. O expediente de funcionamento da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – não sofrerá qualquer alteração, mesmo com a suspensão dos prazos e audiências, havendo o exercício das atribuições regulares pelos servidores.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 27 de Novembro de 2017.

FRANCINALDO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral do PROCON
Matrícula nº 06.585-4

Rua José Isaías de Oliveira, nº 1210, Jardim Brasília – Cabedelo-PB.
E-mail: procon@cabedelo.pb.gov.br, Telefone: (83) 3250-3230



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO 015/2017
CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SUPLENTE PARA CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre a convocação e nomeação de suplente para atuação por 30 (trinta) dias no Conselho Tutelar – Setor I de Cabedelo/PB

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 131 a 140, da Lei Federal nº 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) bem como conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 630/91, de 17 de outubro de 1991, com fundamento na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, e considerando o processo de escolha para membros dos Conselhos Tutelares – Setor I e II, realizado para o quadriênio 2016/2020;

Resolve:

Art. 1º Convocar e nomear o **Membro Suplente** do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Setor I a Sra. **Danielly Medeiros de Freitas** para que substitua o Conselheiro **Eliana Gomes Chaves Silva, Mat. 17.389-4** durante o período de férias (30 dias) a contar a partir do dia 11/12/2017 a 10/01/2018;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 24 de Novembro de 2017.

THALES BARRETO ZUCCA
Presidente do CMDCA

Rua Pastor José Alves de Oliveira – 74 – 1º Andar – Cabedelo – Paraíba
Cep 58310-000 / fone: (83) 3250-3167



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 016/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispõe sobre a homologação do resultado dos projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento ao Edital Nº 01/2017/CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 86 a 97, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e com fundamento na Lei Municipal 578/1990 bem como da Lei Municipal 630/1991, com base no art. 37, §1º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, torna público a Homologação do resultado dos Projetos das Entidades Sociais sem fins lucrativos cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cabedelo/PB a serem apoiados financeiramente pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA pelo chamamento público do Edital 001/2017/CMDCA.

Considerando deliberação da Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 24/11/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Projetos aptos serem apoiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, descritos abaixo:

Título do Projeto	Entidade	Período		Valor Total (R\$)
		Início	Fim	
1 - Projeto Integrado Multidisciplinar Sementes do Amanhã	Espaço Cidadão Famílias em Ação – ECIFA	Dez/2017	Junho/2018	R\$ 34.752,00
2 - SURF Escola	Instituto Social Esporte & Cidadania Surf Escola	Dez/2017	Maior/2018	R\$ 22.989,00

Art. 2º- Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, 30 de novembro de 2017.

THALES BARRETO ZUCCA
Presidente do CMDCA

Casa dos Conselhos
Rua Pastor José Alves de Oliveira – 74 – Cabedelo – Paraíba
Cep 58310-000 / fone: (83) 3250-3167
Email: cmdca@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2017.006.984-7. RECURSO DE OFÍCIO – INTERESSADA: LIEGE MARIA LIRA DE SOUZA CAVALCANTI. RECORRIDO: COORDENADORIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS. ASSUNTO: ISS AUTÔNOMO. INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR DO IMPOSTO. CANCELAMENTO DOS LANÇAMENTOS E INSCRIÇÕES NA DÍVIDA ATIVA. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL. PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA: DANIELLA RONCONI. DECISÃO DO SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DE CABEDELÓ: JOSÉ MÁRIO SOARES MADRUGA. DATA DO JULGAMENTO: 23.10.2017

Recurso de ofício nos termos do art. 224, I do CTM. Não provimento. Iss Autônomo. Art. 62 e seguintes do Código Tributário Municipal. Não ocorrência do fato gerador. Inteligência dos arts. 113 e seguintes do Código Tributário Nacional. Crédito Tributário do período fiscal de 2003 a 2017 indevido. Lançamentos e inscrições na dívida ativa indevidos. Cancelamento dos lançamentos e inscrições na dívida ativa. Extinção da execução fiscal. Expedição de ofício a Procuradoria Geral do Município. Lavratura de auto de infração. Infração ao Art. 90-Na do CTM. Obrigação Acessória Descumprida. Aplicação da penalidade capitulada no Art. 94, IV, “C” do CTM. Decisão de 1ª instância mantida em todos os seus termos.

Cabedelo, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ MÁRIO SOARES MADRUGA
Secretário Geral da Receita Municipal





EDITAL Nº 0007.2017 – CENTRAL DE PROCESSOS/SEREC 30 de novembro de 2017

A Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo-PB, nos termos do art. 186, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 30 de dezembro de 1997 e legislação de regência, através do presente Edital, NOTIFICA os requerentes abaixo arrolados acerca de Decisão proferida em sede de processo administrativo. Destaca-se que o inteiro teor da Decisão encontra-se disponível no Portal do Contribuinte do site da Prefeitura Municipal de Cabedelo, podendo ser acessado através do seguinte endereço: http://www.cabedelo.pb.gov.br/portal_contribuinte.asp (Decisões de primeira instância ou Decisões de segunda instância), tendo todos os prazos estipulados em Lei contados a partir da data da publicação do presente Edital.

	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA
2017.008593-1	VALDISIO VASCONCELOS DE LACERDA FILHO	RECLAMAÇÃO LANC AUTONOMO	29/2017 DEFERIDO
2017.004182-9	ISILDINHA BEZERRA DA SILVA XAVIER DE MELO	ISENÇÃO TCR	31/2017 INDEFERIDO
2009.004043-5	GLOBAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	PROCEDIMENTO FISCAL	58/2013 INDEFERIDO
2010.006457-9	GLOBAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	PROCEDIMENTO FISCAL	58/2013 INDEFERIDO

	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
2012.006618-6	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS	PROCEDIMENTO FISCAL	32/2017 CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Goya Pontes de M. T. M. Domingues
Agente Fiscal de Tributos
Mat. 05901-3



PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
23/11/2017
João Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 674, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Onildo Silva Almeida Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor Onildo Silva Almeida Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
23/11/2017
João Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 673, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Presidente Nacional do PRP, Ovasco Roma Altimari Resende, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Presidente Nacional do PRP, Ovasco Roma Altimari Resende.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
23/11/2017
João Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Dra. Virginia Maria Peixoto Velloso Borges, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Dra. Virginia Maria Peixoto Velloso Borges.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Sra. Gilmara Pereira Temóteo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Sra. Gilmara Pereira Temóteo, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Vereador Vítor Hugo Peixoto Castelliano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

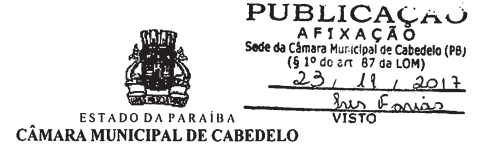
Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Vereador Vítor Hugo Peixoto Castelliano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Vereador Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Vereador Antônio Moacir Dantas Cavalcanti Júnior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Doutor Moisés Ortega Xavier de Araújo Anton Varandas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

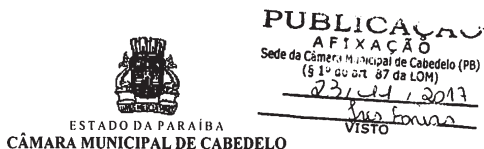
Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Doutor Moisés Ortega Xavier de Araújo Anton Varandas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Rosivaldo Alves Barbosa - Galan, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor Rosivaldo Alves Barbosa – GALAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. **LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO**
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 681, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Rogério Santiago Mendonça, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor Francisco Rogério Santiago Mendonça, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. **LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO**
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 682, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Epitácio Ferreira da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor Epitácio Ferreira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. **LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO**
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Maria Lúcia Marques de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Maria Lúcia Marques de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. **LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO**
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Rosângela Joaquim Santos de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Rosângela Joaquim Santos de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Rogéria Maria Tavares Pereira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Rogéria Maria Tavares Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Edmundo Martins de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

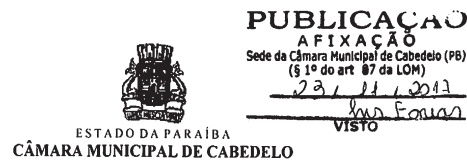
Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhor Edmundo Martins de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Pastor Augusto Rodrigues de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

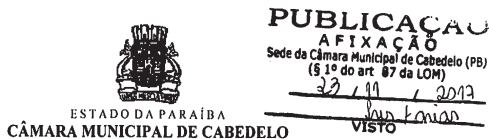
Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Pastor Augusto Rodrigues de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Christian Oliveira da Silva, e dá outras providências.

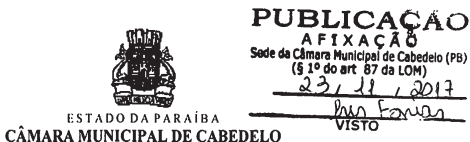
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor Christian Oliveira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 690, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Deputado Estadual, Senhor Artur Paredes Cunha Lima Filho, e dá outras providências.

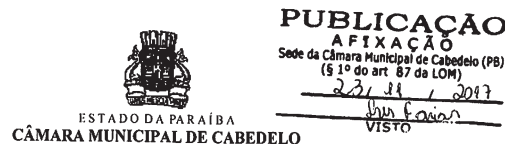
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Deputado Estadual, Senhor Artur Paredes Cunha Lima Filho.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Secretária Municipal de Infraestrutura, Senhora Erica Moreno de Gusmão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Secretária Municipal de Infraestrutura, Senhora Erica Moreno de Gusmão.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 691, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova as Contas do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro do corrente ano, apreciou as Contas do Município de Cabedelo, relativas ao exercício financeiro de 2013, e ele, com fulcro no art. 163, § 2º do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), (Gestão Geral) relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. José Maria de Lucena Filho, Prefeito Municipal no período de 01 de janeiro a 19 de novembro de 2013; e de responsabilidade do Sr. Wellington Viana França, Prefeito Municipal no período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 2013, em convergência com os Pareceres Prévios PPL - TC nº 0139 e 0140/2014, objeto do Processo Eletrônico TC-04562/2014, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE



PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
 Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
 (§ 1º do art. 87 da LOM)
 23/11/2017
 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Cria o Prêmio "Maiores Contribuintes de Cabedelo", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2017, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituído o Prêmio "Maiores Contribuintes de Cabedelo" a ser concedido, anualmente, pela Câmara Municipal de Cabedelo, destinado a reconhecer as empresas que mais contribuíram com a arrecadação do ICMS e do ISS no âmbito do Município de Cabedelo (PB).

§ 1º A premiação considerará o período que vai de janeiro a dezembro do ano anterior, com a entrega da honraria em Sessão Solene do Poder Legislativo até o dia 31 de março do ano seguinte, em parceria com a Secretaria Municipal da Receita.

- § 2º A premiação reconhecerá:
- I - 05 (cinco) empresas do Regime Simples Nacional;
 - II - 10 (dez) empresas que mais arrecadaram ICMS;
 - III - 10 (dez) empresas que mais arrecadaram ISS;
 - IV - 02 (dois) contabilistas.

§ 3º O resultado da arrecadação tributária, para premiação, no âmbito do Município de que trata o § 1º será solicitada, por certidão, a Secretaria Estadual da Receita/Coletoria Estadual em Cabedelo para o ICMS e a Secretaria Municipal da Receita para o ISS, com a antecedência necessária.

§ 4º As indicações dos "contabilistas" será solicitada a Secretaria da Receita Municipal.

Art. 2º As empresas vencedoras serão agraciadas com a Placa de Homenagem - "Maiores Contribuintes de Cabedelo" - indicando o ano de premiação e o respectivo tributo de seu origem a premiação.

Parágrafo único. As premiações de que trata o "caput" serão entregues aos vencedores em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, dando-se ampla publicidade.

R.R.E.O. - 5º Bimestre 2017

(Relatório Resumido da Execução Orçamentária)

(SETEMBRO - OUTUBRO / 2017)



Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 23 de novembro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
 PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	252.412.260,00	255.119.555,21	38.950.311,21	15,27	194.123.240,49	76,09	60.996.314,72
Receitas Correntes	227.392.260,00	230.017.555,21	38.950.311,21	16,93	193.622.876,52	84,18	36.394.678,69
Receita Tributária	43.176.542,00	45.257.521,27	5.728.931,40	12,66	32.381.554,40	71,55	12.875.966,87
Impostos	42.120.114,00	42.120.114,00	5.399.811,17	12,82	30.063.425,83	71,38	12.056.688,17
Taxas	1.053.928,00	3.134.907,27	329.120,23	10,50	2.318.128,57	73,95	816.778,70
Contribuição de Melhoria	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receitas de Contribuições	11.153.200,00	11.153.200,00	1.601.419,44	14,36	10.467.525,17	93,85	685.674,83
Contribuições Sociais	5.463.200,00	5.463.200,00	1.106.064,55	20,25	6.051.537,00	110,77	(588.337,00)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.690.000,00	5.690.000,00	495.354,89	8,71	4.415.988,17	77,61	1.274.011,83
Receita Patrimonial	4.292.000,00	3.880.252,54	2.278.943,24	58,73	15.830.855,85	407,99	(11.950.603,31)
Receitas de Valores Mobiliários	4.292.000,00	3.880.252,54	2.278.943,24	58,73	15.830.855,85	407,99	(11.950.603,31)
Transferências Correntes	159.136.258,00	159.136.258,00	28.212.249,41	17,73	129.075.594,36	81,11	30.060.663,64
Transferências Intergovernamentais	152.346.386,00	152.346.386,00	28.212.249,41	18,52	129.016.977,88	84,69	23.329.408,12
Transferências de Convênios	6.789.872,00	6.789.872,00	0,00	0,00	58.616,48	0,86	6.731.255,52
Outras Receitas Correntes	9.634.260,00	10.590.323,40	1.128.767,72	10,66	5.867.346,74	55,40	4.722.976,66
Multas e Juros de Mora	564.900,00	1.340.010,01	392.728,08	29,31	2.143.871,49	159,99	(803.861,48)
Indenizações e Restituições	1.112.360,00	1.112.360,00	21.167,43	1,90	304.752,84	27,40	807.607,16
Receita da Dívida Ativa	7.664.000,00	7.664.000,00	457.768,51	5,97	2.265.065,11	29,55	5.398.934,89
Receitas Diversas	293.000,00	473.953,39	257.103,70	54,25	1.153.657,30	243,41	(679.703,91)
Receitas de Capital	25.020.000,00	25.102.000,00	0,00	0,00	500.363,97	1,99	24.601.636,03
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Capital	25.000.000,00	25.082.000,00	0,00	0,00	500.363,97	1,99	24.581.636,03
Transferências de Convênios	25.000.000,00	25.082.000,00	0,00	0,00	500.363,97	1,99	24.581.636,03
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.973.740,00	8.973.740,00	1.943.273,07	21,66	10.558.774,50	117,66	(1.585.034,50)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	261.386.000,00	264.093.295,21	40.893.584,28	15,48	204.682.014,99	77,50	59.411.280,22



Prefeitura Municipal de Cabelado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(IV+V)	261.386.000,00	264.093.295,21	40.893.584,28	15,48	204.682.014,99	77,50	59.411.280,22			
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-			
TOTAL (VII) - (V + VI)	261.386.000,00	264.093.295,21	40.893.584,28	15,48	204.682.014,99	77,50	59.411.280,22			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais								0,00	-	-

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 - (83)3221-4671

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Cabelado CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabelado-PB fone: (83)3250-3190 arthurgadl@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Cabelado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	261.386.000,00	261.386.000,00	32.646.104,95	183.606.878,21	77.779.121,79	36.730.940,51	172.160.454,78	89.225.545,22	166.946.929,35	0,00
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	32.521.560,21	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	261.386.000,00	261.386.000,00	32.646.104,95	183.606.878,21	-	36.730.940,51	204.682.014,99	-	166.946.929,35	0,00
RESERVA DO RPPS	137.000,00	137.000,00	-	-	137.000,00	-	-	137.000,00	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:43:15

ARTHUR JOSE
 ALBUQUERQUE GADÉLHA
 Contador Geral CRC Nº 3419

NICODEMUS DE LIMA
 TRINDADE
 Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
 FRANÇA
 Prefeito Constitucional

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 - (83)3221-4671

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Cabelado CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabelado-PB fone: (83)3250-3190 arthurgadl@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	256.409.260,00	250.831.501,00	31.112.886,51	174.450.066,60	95,01	76.381.434,40	35.101.974,25	163.913.884,60	95,21	86.917.616,40	0,00
(I)											
Legislativa	12.179.500,00	12.079.500,00	306.861,77	8.872.832,88	4,83	3.206.667,12	1.629.901,61	7.927.973,03	4,60	4.151.526,97	0,00
Ação Legislativa	12.179.500,00	12.079.500,00	306.861,77	8.872.832,88	4,83	3.206.667,12	1.629.901,61	7.927.973,03	4,60	4.151.526,97	0,00
Essencial à Justiça	2.453.945,00	2.463.488,00	266.768,86	1.938.293,18	1,06	525.194,82	377.305,47	1.806.190,59	1,05	657.297,41	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.453.945,00	2.463.488,00	266.768,86	1.938.293,18	1,06	525.194,82	377.305,47	1.806.190,59	1,05	657.297,41	0,00
Administração	31.771.665,00	35.123.388,23	5.254.726,81	27.674.313,14	15,07	7.449.075,09	5.456.899,33	27.080.856,50	15,73	8.042.531,73	0,00
Planejamento e Orçamento	7.800,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00
Administração Geral	23.863.696,00	27.523.025,23	4.153.403,43	22.374.932,05	12,19	5.148.093,18	4.336.209,24	21.900.556,29	12,72	5.622.468,94	0,00
Administração Financeira	320.980,00	320.980,00	0,00	63.600,00	0,03	257.380,00	10.600,00	47.700,00	0,03	273.280,00	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	148.360,00	148.360,00	0,00	3.280,00	0,00	145.080,00	3.280,00	3.280,00	0,00	145.080,00	0,00
Administração de Receitas	4.645.979,00	4.332.573,00	777.635,05	3.808.805,96	2,07	523.767,04	783.079,28	3.766.840,87	2,19	565.732,13	0,00
Comunicação Social	2.630.350,00	2.636.150,00	323.688,33	1.423.695,13	0,78	1.212.454,87	323.730,81	1.362.479,34	0,79	1.273.670,66	0,00
Desporto Comunitário	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Segurança Pública	11.218.183,00	10.896.229,00	1.669.500,96	7.997.897,07	4,36	2.898.331,93	1.685.508,50	7.878.756,03	4,58	3.017.472,97	0,00
Administração Geral	10.693.083,00	10.536.918,00	1.663.756,46	7.843.263,69	4,27	2.693.654,31	1.649.874,00	7.773.230,82	4,52	2.763.687,18	0,00
Formação de Recursos Humanos	31.320,00	31.320,00	0,00	7.500,00	0,00	23.820,00	0,00	7.500,00	0,00	23.820,00	0,00
Policiamento	236.280,00	241.925,00	5.744,50	147.133,38	0,08	94.791,62	35.634,50	98.025,21	0,06	143.899,79	0,00
Defesa Civil	257.500,00	86.066,00	0,00	0,00	0,00	86.066,00	0,00	0,00	0,00	86.066,00	0,00
Assistência Social	10.287.131,00	10.931.536,83	1.036.245,93	6.225.627,09	3,39	4.705.909,74	1.223.962,69	5.657.773,09	3,29	5.273.763,74	0,00
Administração Geral	3.103.860,00	4.688.801,83	778.124,57	4.101.155,03	2,23	587.646,80	819.825,52	3.983.175,39	2,31	705.626,44	0,00
Assistência ao Idoso	319.520,00	294.520,00	6.800,00	27.200,00	0,01	267.320,00	6.800,00	27.200,00	0,02	267.320,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.103.040,00	878.040,00	21.180,00	500.038,84	0,27	378.001,16	45.640,00	424.450,94	0,25	453.589,06	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.534.560,00	2.241.616,00	55.275,44	560.661,62	0,31	1.680.954,38	128.708,47	363.291,68	0,21	1.878.324,32	0,00
Assistência Comunitária	3.226.151,00	2.828.559,00	174.865,92	1.036.571,60	0,56	1.791.987,40	222.988,70	859.655,08	0,50	1.968.903,92	0,00
Previdência Social	11.134.245,00	11.134.245,00	1.871.013,00	9.173.886,59	5,00	1.960.358,41	1.845.956,90	9.121.190,50	5,30	2.013.054,50	0,00
Administração Geral	1.860.000,00	1.860.000,00	217.669,40	1.062.418,47	0,58	797.581,53	192.613,30	1.009.722,38	0,59	850.277,62	0,00
Previdência do Regime Estatutário	9.274.245,00	9.274.245,00	1.653.343,60	8.111.468,12	4,42	1.162.776,88	1.653.343,60	8.111.468,12	4,71	1.162.776,88	0,00



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	256.409.260,00	250.831.501,00	31.112.886,51	174.450.066,60	95,01	76.381.434,40	35.101.974,25	163.913.884,60	95,21	86.917.616,40	0,00
(I)											
Saúde	51.668.498,00	51.120.194,00	7.047.552,54	39.927.578,09	21,75	11.192.615,91	7.745.435,61	36.524.176,43	21,22	14.596.017,57	0,00
Administração Geral	25.196.724,00	27.432.646,00	4.354.156,15	25.537.463,32	13,91	1.895.182,68	4.728.793,86	24.495.641,85	14,23	2.937.004,15	0,00
Atenção Básica	15.638.966,00	13.344.384,00	1.687.612,68	8.747.596,26	4,76	4.596.787,74	1.976.899,23	7.848.976,34	4,56	5.495.407,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.165.265,00	8.675.621,00	976.538,67	5.030.249,29	2,74	3.645.371,71	996.449,65	3.715.979,80	2,16	4.959.641,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	549.300,00	549.300,00	0,00	232.300,00	0,13	317.000,00	0,00	187.493,26	0,11	361.806,74	0,00
Vigilância Sanitária	197.624,00	197.624,00	6.691,45	60.771,35	0,03	136.852,65	6.691,45	19.571,35	0,01	178.052,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	920.619,00	920.619,00	22.553,59	319.197,87	0,17	601.421,13	36.601,42	256.513,83	0,15	664.105,17	0,00
Trabalho	1.730.643,00	1.612.864,00	205.353,15	952.560,64	0,52	660.303,36	217.038,76	921.442,08	0,54	691.421,92	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.024.200,00	1.187.021,00	205.353,15	952.560,64	0,52	234.460,36	217.038,76	921.442,08	0,54	265.578,92	0,00
Fomento ao Trabalho	706.443,00	425.843,00	0,00	0,00	0,00	425.843,00	0,00	0,00	0,00	425.843,00	0,00
Educação	50.068.319,00	49.648.030,00	7.906.809,08	41.051.599,06	22,36	8.596.430,94	8.599.567,52	38.482.237,14	22,35	11.165.792,86	0,00
Administração Geral	9.601.105,00	1.171.962,00	80.412,22	1.022.145,01	0,56	149.816,99	94.901,89	941.384,52	0,55	230.577,48	0,00
Tecnologia da Informatização	423.320,00	137.220,00	0,00	0,00	0,00	137.220,00	0,00	0,00	0,00	137.220,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	39.850,00	39.850,00	0,00	1.125,00	0,00	38.725,00	0,00	1.125,00	0,00	38.725,00	0,00
Ensino Fundamental	36.548.808,00	46.022.060,00	7.792.459,73	39.304.954,29	21,41	6.717.105,71	8.423.418,15	37.026.702,09	21,51	8.995.357,91	0,00
Educação Infantil	2.968.716,00	1.839.318,00	33.937,13	723.374,76	0,39	1.115.943,24	81.247,48	513.025,53	0,30	1.326.292,47	0,00
Educação de Jovens e Adultos	30.360,00	30.360,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00	0,00	0,00	0,00	30.360,00	0,00
Educação Especial	456.160,00	407.260,00	0,00	0,00	0,00	407.260,00	0,00	0,00	0,00	407.260,00	0,00
Cultura	2.968.947,00	2.945.287,00	271.731,60	1.386.568,49	0,76	1.558.718,51	282.255,17	1.373.259,18	0,80	1.572.027,82	0,00
Administração Geral	32.550,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00	0,00	0,00	32.550,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	136.160,00	136.160,00	0,00	0,00	0,00	136.160,00	0,00	0,00	0,00	136.160,00	0,00
Diffusão Cultural	2.800.237,00	2.776.577,00	271.731,60	1.386.568,49	0,76	1.390.008,51	282.255,17	1.373.259,18	0,80	1.403.317,82	0,00
Direitos da Cidadania	409.225,00	582.643,00	107.432,58	545.512,09	0,30	371.130,91	109.847,40	541.940,82	0,31	40.702,18	0,00
Administração Geral	409.225,00	582.643,00	107.432,58	545.512,09	0,30	371.130,91	109.847,40	541.940,82	0,31	40.702,18	0,00
Urbanismo	41.495.369,00	39.638.984,00	4.258.260,96	21.381.331,43	11,65	18.257.652,57	4.866.679,12	20.287.269,04	11,78	19.351.714,96	0,00
Administração Geral	7.120.365,00	7.843.414,00	1.026.109,82	5.327.496,08	2,90	2.515.917,92	1.098.956,87	5.179.510,03	3,01	2.663.903,97	0,00
Infra-Estrutura Urbana	19.604.292,00	12.987.684,00	110.008,85	734.069,38	0,40	12.253.614,62	67.703,95	365.777,85	0,21	12.621.906,15	0,00
Serviços Urbanos	14.374.632,00	18.411.806,00	3.122.142,29	15.319.765,97	8,34	3.092.040,03	3.700.018,30	14.741.981,16	8,56	3.669.824,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	396.080,00	396.080,00	0,00	0,00	0,00	396.080,00	0,00	0,00	0,00	396.080,00	0,00
Habituação	1.822.023,00	1.657.574,00	0,00	0,00	0,00	1.657.574,00	0,00	0,00	0,00	1.657.574,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	782.383,00	782.383,00	0,00	0,00	0,00	782.383,00	0,00	0,00			



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	256.409.260,00	250.831.501,00	31.112.886,51	174.450.066,60	95,01	76.381.434,40	35.101.974,25	163.913.884,60	95,21	86.917.616,40	0,00
Saneamento	8.147.889,00	4.611.945,94	0,00	0,00	0,00	4.611.945,94	0,00	0,00	0,00	4.611.945,94	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.147.889,00	4.611.945,94	0,00	0,00	0,00	4.611.945,94	0,00	0,00	0,00	4.611.945,94	0,00
Gestão Ambiental	1.514.277,00	1.646.592,00	3.710,46	37.146,31	0,02	1.609.445,69	9.710,46	32.016,31	0,02	1.614.575,69	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	406.137,00	298.952,00	0,00	7.000,00	0,00	291.952,00	0,00	7.000,00	0,00	291.952,00	0,00
Controle Ambiental	937.640,00	827.140,00	3.710,46	30.146,31	0,02	796.993,69	9.710,46	25.016,31	0,01	802.123,69	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	170.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00
Abastecimento	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Comércio e Serviços	4.620.872,00	5.142.094,00	550.205,57	2.663.726,97	1,45	2.478.367,03	549.231,87	2.635.618,90	1,53	2.506.475,10	0,00
Administração Geral	1.961.180,00	2.468.364,00	414.004,38	2.035.298,93	1,11	433.065,07	422.830,92	2.026.330,44	1,18	442.033,56	0,00
Relação de Trabalho	1.060.000,00	1.070.500,00	80.019,60	282.286,12	0,15	788.213,88	79.019,36	271.946,54	0,16	798.553,46	0,00
Promoção Comercial	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00	0,00
Comercialização	454.795,00	458.333,00	24.317,59	189.677,92	0,10	268.655,08	24.317,59	189.677,92	0,11	268.655,08	0,00
Turismo	574.897,00	574.897,00	31.864,00	156.464,00	0,09	418.433,00	23.064,00	147.664,00	0,09	427.233,00	0,00
Transporte	800.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Transporte Ferroviário	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Desporto e Lazer	2.219.569,00	2.193.373,00	314.303,45	1.308.679,83	0,71	884.693,17	276.840,01	1.213.094,06	0,70	980.278,94	0,00
Administração Geral	374.104,00	1.429.046,06	265.140,45	1.203.254,96	0,66	225.791,10	256.090,01	1.189.832,19	0,69	239.213,87	0,00
Formação de Recursos Humanos	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	22.800,00	0,00
Desporto Comunitário	1.822.665,00	741.526,94	49.163,00	105.424,87	0,06	636.102,07	20.750,00	23.261,87	0,01	718.265,07	0,00
Encargos Especiais	8.309.960,00	5.044.533,00	42.409,79	3.312.513,74	1,80	1.732.019,26	225.833,83	2.430.090,90	1,41	2.614.442,10	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.309.960,00	5.044.533,00	42.409,79	3.312.513,74	1,80	1.732.019,26	225.833,83	2.430.090,90	1,41	2.614.442,10	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.452.000,00	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	1.452.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	137.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.976.740,00	10.554.499,00	1.533.218,44	9.156.811,61	4,99	1.397.687,39	1.628.966,26	8.246.570,18	4,79	2.307.928,82	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	261.386.000,00	261.386.000,00	32.646.104,95	183.606.878,21	100,00	77.779.121,79	36.730.940,51	172.160.454,78	100,00	89.225.545,22	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:43:20



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		

ARTHUR JOSE
 ALBUQUERQUE GADÉLHA
 Contador Geral CRC Nº 3419

NICODEMUS DE LIMA
 TRINDADE
 Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
 FRANÇA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2017
	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.594.184,79	27.030.902,26	22.524.443,78	20.168.060,40	22.400.254,59	17.212.525,19	22.332.913,31	21.043.303,51	23.880.575,71	23.038.713,34	22.210.195,18	21.401.402,33	267.437.674,91	253.063.911,27
Receita Tributária	2.298.004,06	3.394.890,38	2.744.756,33	2.361.741,14	2.712.706,38	2.360.270,42	2.697.588,99	4.282.526,82	6.201.687,04	3.291.345,88	2.708.669,34	3.020.262,06	38.074.448,84	43.249.736,64
IPRU	72.566,07	65.926,99	10.912,87	0,00	0,00	0,00	58.230,77	1.331.729,36	2.966.227,11	175.093,32	214.244,86	83.267,15	4.978.198,50	11.420.000,00
IRRF	488.499,41	572.449,36	430.498,25	708.683,83	716.111,09	378.430,29	656.129,09	347.000,40	682.228,39	679.024,50	648.655,27	6.944.281,28	7.989.343,00	7.989.343,00
ITBI	451.315,63	906.644,46	783.244,58	436.244,94	723.144,98	629.207,22	550.601,36	611.081,35	610.022,85	786.981,80	338.748,48	619.869,20	7.467.806,86	6.902.500,00
ISS	1.158.884,35	1.717.201,94	1.420.692,53	1.105.580,07	1.190.447,38	1.279.684,47	1.308.792,69	1.328.214,59	1.318.605,90	1.487.515,68	1.265.325,07	1.530.676,64	15.808.271,90	15.808.271,90
Outras Receitas Tributárias	126.744,61	132.667,61	99.408,10	111.232,30	83.002,93	72.248,44	128.835,08	464.493,12	870.261,68	159.526,69	191.326,43	137.793,80	2.577.540,79	1.129.622,64
Receitas de Contribuições	1.196.744,18	1.267.991,78	1.452.766,40	1.088.598,13	1.083.981,46	1.118.105,30	1.056.230,46	1.072.772,77	1.035.394,00	1.008.257,21	619.139,40	982.280,04	12.932.261,13	11.153.200,00
Receita Patrimonial	699.042,63	2.188.059,33	1.925.265,70	2.923.703,45	1.705.557,25	838.700,38	659.121,72	1.008.424,80	3.219.378,47	1.678.821,20	1.703.451,16	693.139,75	19.242.665,84	4.305.482,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	777,17	499,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,30	0,00
Transferências Correntes	18.841.485,40	19.648.021,58	15.797.485,75	13.334.145,94	16.126.027,27	12.496.599,98	17.315.491,38	14.529.039,60	12.869.985,15	16.515.936,54	16.620.253,78	16.135.632,28	190.230.104,65	186.583.258,00
Cota-Parte do FPM	3.894.277,97	6.026.824,91	2.591.146,52	3.321.780,12	2.081.298,79	2.507.611,17	2.844.452,07	2.621.776,22	3.337.205,58	2.296.435,79	1.928.232,59	2.185.237,91	35.636.279,64	32.555.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	72,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,25	79,98	180.000,00
Transferências da LC 87/1996	10.461,73	10.461,73	10.798,77	10.798,77	10.796,53	10.796,53	10.796,53	10.796,53	10.796,53	10.796,53	10.796,53	10.796,53	128.893,40	362.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.579.344,47	8.305.477,27	10.425.924,40	6.198.156,39	10.421.674,40	6.617.026,34	10.717.544,37	8.355.767,20	6.703.103,54	10.593.340,25	8.956.975,82	9.586.182,98	107.460.517,43	96.639.500,00
Cota-Parte do IPVA	290.688,04	147.651,80	187.142,21	238.350,92	295.498,12	329.521,40	336.513,96	380.733,81	406.842,01	388.928,28	342.491,38	342.052,66	3.706.414,59	4.341.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.702,93	6.755,34	1.574,07	699,68	549,81	663,90	622,99	626,31	703,58	558,39	703,29	887,51	22.147,70	159.000,00
Outras Transferências Correntes	2.569.890,40	2.857.046,89	1.864.945,52	1.968.660,63	1.824.631,24	1.686.195,98	2.154.437,26	1.865.935,34	1.078.515,81	1.937.281,06	1.805.181,63	1.793.419,97	23.406.141,75	24.342.721,00
Outras Receitas Correntes	1.489.119,86	2.293.803,64	715.954,26	1.575.626,70	1.491.578,36	1.344.784,64	1.251.124,24	1.293.404,17	1.332.818,08	1.288.496,22	3.575.872,54	2.217.047,45	19.869.630,16	28.004.037,00
DEDUÇÕES (II)	558.131,35	531.440,06	604.171,60	459.871,74	821.982,23	398.849,11	604.480,76	750.739,52	554.131,05	544.353,01	558.679,50	570.088,22	6.956.918,15	9.772.233,82
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.453.330,33	3.160.534,77	3.647.699,58	2.478.268,75	3.075.413,87	2.388.803,55	3.275.666,11	2.755.580,84	2.306.395,08	3.139.011,33	2.738.247,20	2.911.454,00	35.330.405,61	32.973.200,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	548.808,64	546.342,34	1.037.050,66	565.570,69	568.614,95	556.810,32	555.520,82	552.775,99	554.711,61	554.417,21	553.310,45	550.754,10	7.146.687,98	5.463.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	2.904.521,89	2.614.192,43	2.610.648,92	1.912.698,06	2.506.798,92	1.831.993,03	2.720.145,29	2.202.804,85	1.751.683,47	2.584.594,12	2.182.936,73	2.360.699,90	28.183.717,63	27.447.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.140.854,26	23.870.367,49	18.878.746,20	17.689.791,65	19.324.840,72	14.823.721,64	19.057.247,20	18.887.922,67	21.574.180,63	19.899.702,51	19.471.945,98	18.489.948,35	232.107.269,30	222.090.711,27

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 às 13:43:22

ARTHUR JOSE
 ALBUQUERQUE GADÊLHA
 Contador Geral CRC Nº 3419



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2017
	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17		

NICODEMUS DE LIMA
 TRINDADE
 Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
 FRANÇA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	176.421.614,00	176.421.614,00	148.987.326,59	84,45
Impostos	42.120.114,00	42.120.114,00	30.063.425,83	71,38
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	65.000,00	65.000,00	1.249.214,21	1.921,87
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	134.236.500,00	134.236.500,00	117.674.686,55	87,66
Da União	33.097.000,00	33.097.000,00	25.823.226,68	78,02
Do Estado	101.139.500,00	101.139.500,00	91.851.459,87	90,82
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	19.929.828,00	19.929.828,00	13.396.603,83	67,22
Da União para o Município	19.857.828,00	19.857.828,00	13.396.603,83	67,46
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	92.481.558,00	92.481.558,00	65.487.795,91	70,81
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	27.447.000,00	27.447.000,00	23.189.711,34	84,49
TOTAL	261.386.000,00	261.386.000,00	204.682.014,99	78,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	48.927.288,00	50.677.941,00	14.240.910,19	28,10
Pessoal e Encargos Sociais	31.757.588,00	33.893.544,00	8.147.825,58	24,04
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	17.169.700,00	16.784.397,00	6.093.084,61	36,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.783.250,00	2.032.597,00	235.951,00	11,61
Investimentos	3.783.250,00	2.032.597,00	235.951,00	11,61
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	52.710.538,00	52.710.538,00	14.476.861,19	27,46

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	52.710.538,00	52.710.538,00	14.476.861,19	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	269.950,00	269.950,00	12.023.109,75	4.453,83
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	269.950,00	269.950,00	12.023.109,75	4.453,83
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	52.440.588,00	52.440.588,00	2.453.751,44	4,68
---	---------------	---------------	--------------	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2017 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII) / I]		1,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	15.638.966,00	13.344.384,00	7.843.551,51	58,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.165.265,00	8.675.621,00	3.715.979,80	42,83
Suporte Profilático e Terapêutico	549.300,00	549.300,00	187.493,26	34,13
Vigilância Sanitária	197.624,00	197.624,00	19.571,35	9,90
Vigilância Epidemiológica	920.619,00	920.619,00	256.513,83	27,86
Outras Subfunções	26.238.764,00	29.022.990,00	2.453.751,44	8,45
TOTAL	52.710.538,00	52.710.538,00	14.476.861,19	27,46

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:48:14

ARTHUR JOSÉ
ALBUQUERQUE GADÊLHA
Contador Geral CRC N° 3419

NICODEMUS DE LIMA
TRINDADE
Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
FRANÇA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
NADA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:48:15

ARTHUR JOSÉ
 ALBUQUERQUE GADÊLHA
 Contador Geral CRC Nº 3419

NICODEMUS DE LIMA
 TRINDADE
 Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
 FRANÇA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	42.185.114,00	42.185.114,00	31.312.640,04	74,23
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.485.000,00	11.485.000,00	6.088.919,65	53,32
1.1.1-IPTU	11.420.000,00	11.420.000,00	4.839.705,44	42,38
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	1.249.214,21	1.921,87
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.902.500,00	6.902.500,00	6.109.846,76	88,52
1.2.1-ITBI	6.902.500,00	6.902.500,00	6.109.846,76	88,52
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.808.271,00	15.808.271,00	13.230.535,02	83,69
1.3.1-ISS	15.808.271,00	15.808.271,00	13.230.535,02	83,69
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.989.343,00	7.989.343,00	5.883.338,61	73,64
1.4.1-IRRF	7.989.343,00	7.989.343,00	5.883.338,61	73,64
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	134.589.000,00	134.589.000,00	117.982.830,92	87,66
2.1-Cota-Parte FPM	32.907.500,00	32.907.500,00	26.023.321,13	79,94
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.555.000,00	32.555.000,00	25.715.176,76	78,99
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	352.500,00	352.500,00	308.144,37	87,42
2.2-Cota-Parte ICMS	96.639.500,00	96.639.500,00	88.575.695,69	91,66
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	362.000,00	362.000,00	107.969,94	29,83
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	159.000,00	159.000,00	7.689,43	4,84
2.5-Cota-Parte ITR	180.000,00	180.000,00	79,98	0,04
2.6-Cota-Parte IPVA	4.341.000,00	4.341.000,00	3.268.074,75	75,28
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	176.774.114,00	176.774.114,00	149.295.470,96	84,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.489.157,00	2.489.157,00	1.478.195,44	59,39
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	334.000,00	334.000,00	753.820,40	225,69
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	2.155.157,00	2.155.157,00	724.375,04	33,61
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	4.282.000,00	4.282.000,00	82.000,00	1,91
6.1-Transferências de Convênios	4.282.000,00	4.282.000,00	82.000,00	1,92
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.771.157,00	6.771.157,00	1.560.195,44	23,04

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	27.447.000,00	27.447.000,00	22.665.003,31	85,54
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	6.896.500,00	6.896.500,00	4.929.865,14	71,48
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	19.490.000,00	19.490.000,00	17.717.139,07	90,90
10.3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	34.400,00	34.400,00	17.997,65	52,32
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	27.100,00	27.100,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	47.000,00	47.000,00	1,45	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.342.721,00	24.342.721,00	18.363.129,92	73,86
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.366.000,00	22.366.000,00	16.723.872,84	74,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.976.721,00	1.976.721,00	1.255.331,62	63,51
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	383.925,46	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(5.081.000,00)	(5.081.000,00)	(5.941.130,47)	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		5.941.130,47		

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.820.145,00	19.611.032,00	18.199.340,06	92,80	18.199.340,06	92,80	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 - (83)3221-4671

Prefeitura Municipal de Cabedelo CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabedelo-PB fone: (83)3250-3190 arthurgedel@hotmail.com

Página 2 de 5

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.820.145,00	19.611.032,00	18.199.340,06	92,80	18.199.340,06	92,80	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	18.820.145,00	19.611.032,00	18.199.340,06	92,80	18.199.340,06	92,80	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	6.141.576,00	3.672.883,00	2.657.344,80	72,35	2.621.478,39	71,37	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	6.141.576,00	3.672.883,00	2.657.344,80	72,35	2.621.478,39	71,37	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	24.961.721,00	23.283.915,00	20.856.684,86	89,58	20.820.818,45	89,42	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100] %		99,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100] %		14,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		(13,38)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017(2)		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.100.996,00	1.021.322,00	336.263,47	32,92	244.027,57	23,89	0,00
22.1-Creche	1.100.996,00	1.021.322,00	336.263,47	32,92	244.027,57	23,89	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.100.996,00	1.021.322,00	336.263,47	32,92	244.027,57	23,89	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	35.568.541,00	46.996.151,00	35.030.322,63	149,35	33.665.101,26	143,59	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.961.721,00	23.283.915,00	20.856.684,86	89,58	20.820.818,45	89,42	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 - (83)3221-4671

Prefeitura Municipal de Cabedelo CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabedelo-PB fone: (83)3250-3190 arthurgedel@hotmail.com

Página 3 de 5

23-ENSINO FUNDAMENTAL	35.568.541,00	46.996.151,00	35.030.322,63	149,35	33.665.101,26	143,59	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.606.820,00	23.712.236,00	14.173.637,77	59,77	12.844.282,81	54,17	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	36.669.537,00	48.017.473,00	35.366.586,10	73,65	33.909.128,83	70,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		(5.941.130,47)
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)		383.925,46
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)		0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)		0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]		(5.557.205,01)
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) [6]		39.466.333,84
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]		26,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	224.505,43	0,00	224.505,43	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.908.057,00	8.354.643,00	2.299.043,73	27,52	1.520.774,35	18,20	0,00

43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.908.057,00	8.354.643,00	2.523.549,16	30,21	1.745.279,78	20,89	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	43.577.594,00	56.372.116,00	37.890.135,26	67,21	35.654.408,61	63,25	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.107,95	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.808.663,33	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.979.204,46	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.820.818,45	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	383.925,46	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(649.025,20)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

ARTHUR JOSE
ALBUQUERQUE GADÉLHA
Contador Geral CRC Nº 3419

NICODEMUS DE LIMA
TRINDADE
Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
FRANÇA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabelado
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 - (83)3221-4671

Prefeitura Municipal de Cabelado CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabelado-PB fone: (83)3250-3190 arthurgadelh@hotmail.com

Página 1 de 4

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	146.444.624,01	123.931.473,30

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 - (83)3221-4671

Prefeitura Municipal de Cabelado CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabelado-PB fone: (83)3250-3190 arthurgadelh@hotmail.com

Página 2 de 4

Outros Bens e Direitos

14.184.619,24

14.202.871,35

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RCEITAS CORRENTES (VIII)	12.795.940,00	13.720.702,25	29.950.463,96	28.652.095,07
Receita de Contribuições dos Segurados	5.463.200,00	5.463.200,00	6.051.537,00	5.789.450,99
Civil	5.463.200,00	5.463.200,00	6.051.537,00	5.789.450,99
Ativo	5.440.200,00	5.440.200,00	6.015.170,61	5.758.058,76
Inativo	22.000,00	22.000,00	0,00	28.335,79
Pensionista	1.000,00	1.000,00	36.366,39	3.056,44
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.561.740,00	5.187.383,91	9.023.564,95	8.819.133,21
Civil	4.561.740,00	5.187.383,91	9.023.564,95	7.803.721,96
Ativo	4.522.740,00	5.148.383,91	8.998.085,49	7.755.310,98
Inativo	39.000,00	39.000,00	25.479,46	48.410,98
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	1.015.411,25
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	1.015.411,25
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos	2.771.000,00	3.070.118,34	14.875.362,01	14.043.510,87
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.708.000,00	3.007.118,34	14.875.362,01	14.043.510,87
RCEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = VIII - IX	12.795.940,00	13.720.702,25	29.950.463,96	28.652.095,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	2.110.000,00	2.110.000,00	1.105.037,11	928.507,90	1.052.341,02	869.365,85	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.573.000,00	1.573.000,00	1.089.155,11	908.881,20	1.036.459,02	849.739,15	0,00	0,00
Despesas de Capital	537.000,00	537.000,00	15.882,00	19.626,70	15.882,00	19.626,70	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	9.274.245,00	9.274.245,00	8.111.468,12	6.971.815,43	8.111.468,12	6.971.790,43	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 - (83)3221-4671

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Cabedelo CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabedelo-PB fone: (83)3250-3190 arthurgadelh@hotmail.com

Benefícios - Civil	9.274.245,00	9.274.245,00	8.111.468,12	6.971.815,43	8.111.468,12	6.971.790,43	0,00	0,00
Aposentadorias	7.629.245,00	7.629.245,00	6.926.429,85	6.000.349,39	6.926.429,85	6.000.349,39	0,00	0,00
Pensões	1.180.000,00	1.180.000,00	1.128.363,27	923.016,04	1.128.363,27	923.016,04	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	465.000,00	465.000,00	56.675,00	48.450,00	56.675,00	48.425,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	11.384.245,00	11.384.245,00	9.216.505,23	7.900.323,33	9.163.809,14	7.841.156,28	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	1.411.695,00	2.336.457,25	20.733.958,73	20.751.771,74	20.786.654,82	20.810.938,79	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00
Recursos para Formação de Reserva							0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:43:35

ARTHUR JOSÉ
ALBUQUERQUE GADÉLHA
Contador Geral CRC N° 3419NICODEMUS DE LIMA
TRINDADE
Secretário das FinançasWELLINGTON VIANA
FRANÇA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez / 2016 (a)	Em 31/ago/2017 (b)	Em 31/out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.905.214,70	10.957.627,76	10.957.627,76
DEDUÇÕES (II)	258.049.637,04	317.026.517,14	326.440.683,51
Disponibilidade de Caixa	252.331.752,31	306.214.627,06	312.461.621,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	271.238.409,04	310.655.047,92	316.902.041,98
(-) Restos a Pagar Processados	18.906.656,73	4.440.420,86	4.440.420,86
Demais Haveres Financeiros	5.717.884,73	10.811.890,08	13.979.062,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.647.165,66	10.640.610,62	10.637.144,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(69.665.956,97)	(67.498.065,05)	(67.518.459,31)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	69.665.956,97	67.498.065,05	67.518.459,31
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
VALOR		No Bimestre (VLc-VLb)	Até Bimestre (VLc-VLa)
		20.394,26	(2.147.497,66)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:47:52

ARTIUR JOSÉ
ALBUQUERQUE GADÉLIA
Contador Geral CRC N° 3419

NICODEMUS DE LIMA
TRINDADE
Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
FRANÇA
Prefeito Constitucional

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 (83)3221-4671
 Prefeitura Municipal de Cabedelo CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabedelo-PB fone: (83)3250-3190 arthurgadelh@hotmail.com

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			
Receitas Tributárias	226.137.302,67	177.792.020,67	167.993.142,67
IPTU	45.257.521,27	32.381.554,40	30.937.696,57
IRRF	11.420.000,00	4.839.705,44	4.816.856,73
ITBI	7.989.343,00	5.883.338,61	4.708.788,97
ISS	6.902.500,00	6.109.846,76	6.967.261,29
Outras Receitas Tributárias	15.808.271,00	13.230.535,02	11.988.997,38
Receitas de Contribuições	3.137.407,27	2.318.128,57	2.455.792,20
Receitas de Contribuições	11.153.200,00	10.467.525,17	12.133.614,69
Receitas Previdenciárias	5.463.200,00	6.051.537,00	5.789.450,99
Outras Receitas de Contribuições	5.690.000,00	4.415.988,17	6.344.163,70
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	1.826,29
Receita Patrimonial	4.404.960,57	16.355.563,88	15.440.210,89
(-) Aplicações Financeiras	4.404.960,57	16.355.563,88	15.438.384,60
Transferências Correntes	159.136.258,00	129.075.594,36	116.224.115,52
FPM	25.658.500,00	20.785.311,62	19.069.509,67
ICMS	77.149.500,00	70.858.556,62	61.680.936,14
Convênios	6.789.872,00	58.616,48	206.725,37
Outras Transferências Correntes	49.538.386,00	37.373.109,64	35.266.944,34
Demais Receitas Correntes	10.590.323,40	5.867.346,74	8.695.889,60
Dívida Ativa	7.664.000,00	2.265.065,11	2.438.831,16
Diversas Receitas Correntes	2.926.323,40	3.602.281,63	6.257.058,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.102.000,00	500.363,97	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	25.082.000,00	500.363,97	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	25.082.000,00	500.363,97	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2017.0.0.36 (83)3221-4671
 Prefeitura Municipal de Cabedelo CNPJ: 09.012.493/0001-54 Rua Aderbal Piragibe, 133 Cep: 58310000 Centro, Cabedelo-PB fone: (83)3250-3190 arthurgadelh@hotmail.com

Página 1 de 2

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	25.082.000,00	500.363,97	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	251.219.302,67	178.292.384,64	167.993.142,67

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
		DESPESAS CORRENTES (VIII)	223.851.850,12	177.326.450,17	159.081.830,38	167.408.706,55	146.953.893,12
Pessoal e Encargos Sociais	148.973.217,00	133.217.551,96	115.905.720,97	131.362.736,01	115.412.414,12	1.854.815,95	493.306,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	74.877.333,12	44.108.898,21	43.176.109,41	36.045.970,54	31.541.479,00	8.062.927,67	11.634.630,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	223.850.550,12	177.326.450,17	159.081.830,38	167.408.706,55	146.953.893,12	9.917.743,62	12.127.937,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35.945.149,88	6.280.428,04	11.179.360,74	4.751.748,23	9.297.560,29	1.528.679,81	1.881.800,45
Investimentos	30.121.116,88	2.967.914,30	5.986.973,36	2.321.657,33	5.030.607,52	646.256,97	956.365,84
Inversões Financeiras	779.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	779.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	5.044.533,00	3.312.513,74	5.192.387,38	2.430.090,90	4.266.952,77	882.422,84	925.434,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	30.900.616,88	2.967.914,30	5.986.973,36	2.321.657,33	5.030.607,52	646.256,97	956.365,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	137.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	256.340.167,00	180.294.364,47	165.068.803,74	169.730.363,88	151.984.500,64	10.564.000,59	13.084.303,10
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(5.120.864,33)	(2.001.979,83)	2.924.338,93	8.562.020,76	16.008.642,03	(10.564.000,59)	(13.084.303,10)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:47:56

ARTHUR JOSÉ
ALBUQUERQUE GADÊLHA
Contador Geral CRC Nº 3419

NICODEMUS DE LIMA
TRINDADE
Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
FRANÇA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (c + k)		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)		Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	2.350.356,68	16.543.195,32	14.479.422,85	0,00	4.414.129,15	1.696.899,29	1.318.629,98	456.261,53	456.261,53	0,00	2.559.267,74	6.973.396,89
PODER EXECUTIVO	2.330.082,38	16.518.799,62	14.479.422,85	0,00	4.369.459,15	1.667.959,82	566.041,25	456.261,53	456.261,53	0,00	1.777.739,54	6.147.198,69
Prefeitura Municipal de Cabedelo	1.718.126,12	10.505.086,72	9.535.046,78	0,00	2.688.166,06	1.662.246,13	533.616,53	431.583,81	431.583,81	0,00	1.764.278,85	4.452.444,91
Fundo Municipal de Saúde	611.956,26	5.995.957,46	4.933.126,07	0,00	1.674.787,65	761,19	14.481,10	9.113,10	9.113,10	0,00	6.129,19	1.680.916,84
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo	0,00	17.752,44	11.250,00	0,00	6.502,44	2.500,00	11.825,00	14.300,00	14.300,00	0,00	25,00	6.527,44
Fundo de Gestão, Desenv. e Modern. da Procuradoria Geral do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.554,00	0,00	0,00	0,00	4.584,00	4.584,00
Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios - Desenvolver	0,00	3,00	0,00	0,00	3,00	2.422,50	1.564,62	1.264,62	1.264,62	0,00	2.722,50	2.725,50
PODER LEGISLATIVO	20.274,30	24.395,70	0,00	0,00	44.670,00	28.939,47	752.588,73	0,00	0,00	0,00	781.528,20	826.198,20
Câmara Municipal de Cabedelo	20.274,30	24.395,70	0,00	0,00	44.670,00	28.939,47	752.588,73	0,00	0,00	0,00	781.528,20	826.198,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.350.356,68	16.543.195,32	14.479.422,85	0,00	4.414.129,15	1.696.899,29	1.318.629,98	456.261,53	456.261,53	0,00	2.559.267,74	6.973.396,89

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Gabinete do Prefeito - em 30 de novembro de 2017 as 13:48:02

ARTHUR JOSÉ
ALBUQUERQUE GADÊLHA
Contador Geral CRC Nº 3419

NICODEMUS DE LIMA
TRINDADE
Secretário das Finanças

WELLINGTON VIANA
FRANÇA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Cabedelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	261.386.000,00
Previsão Atualizada	261.386.000,00
Receitas Realizadas	204.682.014,99
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	261.386.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	183.606.878,21
Despesas Liquidadas	172.160.454,78
Despesas Pagas	166.946.929,35
Superávit Orçamentário	32.521.560,21

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	183.606.878,21
Despesas Liquidadas	172.160.454,78

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	232.107.269,30

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	29.950.463,96
Despesas Previdenciárias (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	29.950.463,96

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(2.147.497,66)	0,00
Resultado Primário	0,00	8.562.020,76	0,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00078/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas Copiadoras Multifuncionais, destinadas a diversas Secretarias do Município de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.970,10. Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2017

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 0077/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00078/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Máquinas Copiadoras Multifuncionais, destinadas a diversas Secretarias do Município de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.914.690/0001-10

TOTAL: 7.970,10

1 - A presente licitação tem por objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, serviço de manutenção preventiva e corretiva, bem como toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, para atender as necessidades das diversas secretarias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Multifuncional a Laser (Copiadora, Impressora e BROTHER UND Scanner Digital) Tecnologia de impressão MODELO Eletrofotográfica, Equipamento novo de primeiro MFC- uso, Velocidade mínima de cópia e impressão 40L5902DW cpm/ppm A4; Frente verso impressão/cópia/scanner; Senhas de impressão confidencial mínimo 100; Alimentador automático para no mínimo 60 folhas; Capacidade mínima de papel gaveta 250 folhas; Bypass para no mínimo 50 folhas; Saída de papel mínima 150 folhas; Linguagem de impressão PCL6/Script3; Conectividade USB, Ethernet 10/100/1000/wireless; Memória 512MB; Processador 800mhz; Resolução de cópia 600x600 dpi; Resolução mínimo digitalização 1.200x1.200 Ótico real (não será aceito resolução interpolada/aprimorada); Sistema operacional Windows, XP Home/ XP profissional, Mac, Linux; Ciclo mensal mínimo 50.000			35	156,86

paginas/mês; Franquia 5.000 cópias/impressão mês. Garantia pelo prazo contratual, com o fornecimento de material de consumo e peças de reposição e mão de obra, excetuando papel, já incluso no preço da locação e atendimento em até 24 horas após registro do chamado. Mensal.

2	Impressora a Laser; Equipamento novo de BROTHER UND primeiro uso Velocidade mínima de impressão MODELO 40 ppm A4; Frente e verso impressão Senhas de HL- impressão confidencial mínimo 100; Capacidade L5202DW mínima de papel gaveta 250 folhas; Bypass para no mínimo 50 folhas; Saída de papel mínima 150 folhas; Linguagem de impressão PCL6/Script3; Conectividade USB, Ethernet 10/100, wireless; Memória mínima 256MB; Processador mínimo 800mhz; Resolução mínima de impressão 1.200x1.200; Sistema operacional Windows, XP Home/ XP profissional, Mac, Linux; Ciclo mensal mínimo 50.000 páginas/mês; Franquia 5.000 cópias/impressão mês. Garantia pelo prazo contratual, com o fornecimento de material de consumo e peças de reposição e mão de obra, excetuando papel, já incluso no preço da locação e atendimento em até 24 horas após registro do chamado. Mensal.			20	124,00
Total do Lote 1					7.970,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00078/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00078/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00078/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

lote(s): 1.
Valor: R\$ 7.970,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2017
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00104/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00104/2017, que objetiva: Aquisição de Notebooks e Scanners, destinados a diversas Secretarias do Município de Cabedelo - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 47.600,00; R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 59.520,00. Cabedelo - PB, 27 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2017

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 0077/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00104/2017 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Notebooks e Scanners, destinados a diversas Secretarias do Município de Cabedelo - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME

CNPJ: 16.501.916/0001-65

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Scanner com alimentador FUJITSU/SCANSNAP automático, digitalização IX-500 duplex; Modo de digitalização colorido. Escala de cinza, preto e branco, automático; Velocidade de digitalização: Modo Automático: Simplex/duplex: 25 ppm, colorido/escala de cinza: 200dpi, preto e branco: 400dpi, simples/duplex: 25ppm, Modo Normal: colorido/escala de cinza: 150dpi, preto e branco: 400dpi, simples/duplex: 25ppm; Tamanho documento: A4, A5, A6, B5, B6, carta; Capacidade de papel: Máximo de 50 folhas; Interface USB 3.0 (Compatível com 2.0); Interface wi-fi padrão IEEE802.11b/ IEEE802.11g/		Und.	162.975,00	47.600,00	

IEEE802.11n, Driver: compatível com plataforma Windows

TOTAL 47.600,00

VENCEDOR: R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 18.296.153/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	NOTEBOOK: Notebook, 15" (no BRASINT/FC- (mínimo), processador: 2 núcleos, 413 threads, frequência de 2,0 Ghz (no mínimo), cache de 3MB, velocidade de barramento 4GT/s, TDP 15W, Arquitetura 32 e 64bits, suporte 32 GB de memória, Tipo de memória DDR4-2133, DDR3L-1600, Frequência da base gráfica 300Mhz; Tela: tela de LED 15" (mínimo), formato da tela: widescreen, resolução: 1366x768; Memória: 8GB de memória RAM DDR4 (compatível com a placa mãe), clock da memória 2400Mhz; Disco Rígido: HD de 500GB, velocidade de rotação 5400 (no mínimo) rpm SATA; Conexão HDMI, Bluetooth, teclado de tamanho padrão ABNT2, touchpad, webcam, leitor de cartão, placa de rede RJ-45 10/100 ethernet, placa de rede sem fio (wireless), placa de vídeo, placa de som, placa mãe com chipset integrado ao processador, bateria com duração mínima de 4 horas, 2x portas USB. Garantia: 1 ano...		Und.	24	2.480,00	59.520,00
TOTAL						59.520,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00104/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00104/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00104/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 47.600,00.

- R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 59.520,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 27 de Novembro de 2017
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00113/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00113/2017, que objetiva: Aquisição de Papel Higiénico, para atender as necessidades da Sec. de Educação.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA-EPP - R\$ 57.420,00. Cabedelo - PB, 16 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Papel Higiénico, para atender as necessidades da Sec. de Educação.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00113/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.361.1005.2031 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 12.365.1004.2025 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município Elemento de Despesa; 3390-30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 001- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação; 015- Transferência de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00295/2017 - 16.11.17 - JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA-EPP - R\$ 57.420,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00003/2017, que objetiva: Contratação de empresa objetivando a execução da pavimentação e drenagem de diversas ruas no entorno do porto do Município de Cabedelo/PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R\$ 6.449.218,23. Cabedelo - PB, 30 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a execução da pavimentação e drenagem de diversas ruas no entorno do porto do Município de Cabedelo/PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00003/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.190 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.451.1041.1055 Pavimentar, recapar calçamento e drenagem do sistema viário. Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Tesouro) 052 - Transferência de convenio-Outros Federal. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00335/2017 - 30.11.17 - COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI - R\$ 6.449.218,93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00080/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00080/2017, que objetiva: Contratação de serviço destinado a reparo, manutenção, troca de peças, lentes, limpeza, lubrificação em 02 (duas) Câmeras Fotográficas e 02 (duas) Lentes para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RALPH DAVI VIANA DE ANDRADE - R\$ 3.600,00. Cabedelo - PB, 17 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço destinado a reparo, manutenção, troca de peças, lentes, limpeza, lubrificação em 02 (duas) Câmeras Fotográficas e 02 (duas) Lentes para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00080/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.170 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL Projeto Atividade: 04.131.2001.2108 - Manter as Atividades da Sec. de Comunicação Social Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00308/2017 - 17.11.17 - RALPH DAVI VIANA DE ANDRADE - R\$ 3.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00089/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00089/2017, que objetiva: Aquisição de Bomba de Água para Sede da SEMAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OLIVEIRA COMERCIO ATAC. DE MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO - R\$ 260,30. Cabedelo - PB, 22 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Bomba de Água para Sede da SEMAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00089/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA DE AÇAO E INCLUSAO SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2066 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00311/2017 - 22.11.17 - OLIVEIRA COMERCIO ATAC. DE MAT. ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO - R\$ 260,30.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00091/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00091/2017, que objetiva: contratação de Profissional da área de Psicologia, que possua credenciamento junto à Polícia Federal, para realização de exames e elaboração de laudos Psicológicos para a aptidão de porte de arma de fogo, para um efetivo de 65 integrantes da Guarda Civil Municipal de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Larissa Rique Brito de Macêdo - R\$ 6.825,00. Cabedelo - PB, 21 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional da área de Psicologia, que possua credenciamento junto à Polícia Federal, para realização de exames e elaboração de laudos Psicológicos para a aptidão de porte de arma de fogo, para um efetivo de 65 integrantes da Guarda Civil Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00091/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL Projeto Atividade: 06.122.2001.2083 - Manter as Atividades da Sec. de Segurança Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso:000 - Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00310/2017 - 21.11.17 - Larissa Rique Brito de Macêdo - R\$ 6.825,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00092/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00092/2017, que objetiva: Aquisição de Cartuchos e Recarga de Toner's para atender as necessidades das Secretarias do Município com exceção das Sec. de Educação e Saúde.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA VANDA DA SILVA 02624505423 - R\$ 7.353,00. Cabedelo - PB, 29 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Cartuchos e Recarga de Toner's para atender as necessidades das Secretarias do Município com exceção das Sec. de Educação e Saúde.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00092/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Projeto Atividade: 04.122.2001.2011 - Coordenar das Atividades de Administração Geral Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00333/2017 - 29.11.17 - MARIA VANDA DA SILVA 02624505423 - R\$ 7.353,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00093/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00093/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR, A SER UTILIZADO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO - SEINFRA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COPAM-Comércio de Peças e Acessórios para Moto Ltda. - R\$ 4.100,00. Cabedelo - PB, 23 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPACTADOR, A SER UTILIZADO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO - SEINFRA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00093/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1041.1055 - PAVIMENTAR, RECAPIAR CALÇAMENTOS E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (DO TESOURO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00312/2017 - 23.11.17 - COPAM-Comércio de Peças e Acessórios para Moto Ltda. - R\$ 4.100,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00094/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00094/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE 10(DEZ) RELOGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO E LICENÇA DE USO DEFINITIVO, INCLUIDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVIÇO - R\$ 6.700,00. Cabedelo - PB, 23 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Programa Desenvolver Cabedelo, solicitado pela Sec. da Indústria, Comércio e Portos.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00098/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.200 - FUNDO DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - FMAPN Projeto Atividade: 23.332.2001-2161 - PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO Elemento de Despesa: 3390.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recursos: 99 - RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00328/2017 - 28.11.17 - JOSIMAR DE LIMA SILVA JUNIOR 11069710431 - R\$ 3.206,93.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00099/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00099/2017, que objetiva: Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios de cozinha para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 934,00; MULTIVENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 1.556,40. Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2017. MARCUS TÚLIO M. DE LIMA CAMPOS- Procurador Geral.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios de cozinha para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00099/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220 - FUNDO DE GESTÃO, DESENVOL. E MODERN. DA PROC. GERAL - FUNDERC Projeto/Atividade: 03.092.2001-2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC Elemento de Despesa: 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO Elemento de Despesa: 4490-52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00329/2017 - 28.11.17 - MULTIVENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 1.556,40; CT Nº 00330/2017 - 28.11.17 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 934,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00100/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00100/2017, que objetiva: Contratação de Empresa de Serviços de Modelos, para realização de uma edição de fotografias para o Editorial da Coleção própria do Projeto Ondinas de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: George Magno Cipriano de Almeida - R\$ 4.935,00. Cabedelo - PB, 27 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Serviços de Modelos, para realização de uma edição de fotografias para o Editorial da Coleção própria do Projeto Ondinas de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00100/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER Projeto Atividade: 08.244.1022.2162 - Manter o Programa de Geração Emprego e Renda voltado para Mulheres Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00332/2017 - 27.11.17 - George Magno Cipriano de Almeida - R\$ 4.935,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00101/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00101/2017, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em locação de Espaço Físico e Brinquedos, destinados ao evento em alusão ao dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, para atender as necessidades da SEMAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Alcides Batista do Carmo - R\$ 3.365,00. Cabedelo - PB, 29 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Espaço Físico e Brinquedos, destinados ao evento em alusão ao dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência, para atender as necessidades da SEMAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00101/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.242.1019.2071 - Manter Programa de Apoio ao Deficiente Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos ordinários (do Tesouro) 029 - Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00334/2017 - 29.11.17 - Alcides Batista do Carmo - R\$ 3.365,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Passagem de Nível; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Antônio Gomes Eireli - EPP - R\$ 45.146,73. Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Passagem de Nível. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.190 -SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.451.1041.1055 - PAVIMENTAR, RECAPEAR, CALÇAMENTO E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51 - OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00331/2017 - 28.11.17 - Antônio Gomes Eireli - EPP - R\$ 45.146,73.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2017, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para a reforma do imóvel onde será instalada a Secretaria de Meio Ambiente (SEMAPA), com o objetivo de promover a readequação de suas estruturas físicas.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP - R\$ 123.301,87. Cabedelo - PB, 30 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a reforma do imóvel onde será instalada a Secretaria de Meio Ambiente (SEMAPA), com o objetivo de promover a readequação de suas estruturas físicas.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA Projeto Atividade: 04.122.2001.2110 - Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Fundo Ecológico. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00336/2017 - 30.11.17 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP - R\$ 123.301,87.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00009/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2017, que objetiva: Aquisição de Materiais Esportivos, com a finalidade de dar suporte as aulas de Educação Física, Escolas Municipais e Eventos Esportivos do Município, durante o ano de 2017; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 49.943,50. Cabedelo - PB, 24 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, com a finalidade de dar suporte as aulas de Educação Física, Escolas Municipais e Eventos Esportivos do Município ,durante o ano de 2017. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2017 - Ata de Registro de Preços nº 007/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER Projeto Atividade: 12.361.1005.2031 - Manter o Custeio das Atividades de Ensino Fundamental - MDE 27.812.2022.2101 - Realizar Eventos Desportivos e Paradesportivos Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro) 01 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00320/2017 - 24.11.17 - HML COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 49.943,50.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Pintura.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00090/2017. DOTAÇÃO: A REQUISITAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00314/2017 - 23.11.17 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 535,65; CT Nº 00315/2017 - 23.11.17 - RICARDO FREIRE FERNANDES - R\$ 474,00; CT Nº 00316/2017 - 23.11.17 - FORTUNATO PERREIRA JUNIOR ME - R\$ 10.119,13; CT Nº 00317/2017 - 23.11.17 - Center Luz Materiais Elétricos Ltda - R\$ 824,00; CT Nº 00318/2017 - 23.11.17 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 13.054,00; CT Nº 00319/2017 - 23.11.17 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 1.115,17; CT Nº 00322/2017 - 28.11.17 - Center Luz Materiais Elétricos Ltda - R\$ 412,00; CT Nº 00323/2017 - 28.11.17 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 384,80; CT Nº 00324/2017 - 28.11.17 - FORTUNATO PERREIRA JUNIOR ME - R\$ 2.921,44; CT Nº 00325/2017 - 28.11.17 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 3.172,00; CT Nº 00326/2017 - 28.11.17 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 1.548,90; CT Nº 00327/2017 - 28.11.17 - RICARDO FREIRE FERNANDES - R\$ 450,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Ferramentas, Ferragens e Abrasivos, para atender as necessidades da SEINFRA, SEDUC e Sec. de Saúde.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2017. DOTAÇÃO: Registro de Preço. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00283/2017 - 16.11.17 - Global Comercial Eireli - ME - R\$ 4.283,95; CT Nº 00284/2017 - 16.11.17 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 7.512,00; CT Nº 00285/2017 - 16.11.17 - TACIEL DA SILVA SANTOS - ME - R\$ 6.362,05; CT Nº 00299/2017 - 16.11.17 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 2.925,00; CT Nº 00300/2017 - 16.11.17 - Global Comercial Eireli - ME - R\$ 1.337,40; CT Nº 00301/2017 - 16.11.17 - TACIEL DA SILVA SANTOS - ME - R\$ 4.517,70.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SAÚDE E EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00094/2017. DOTAÇÃO: no aguardo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00306/2017 - 17.11.17 - FORTUNATO FERREIRA JUNIOR ME - R\$ 2.588,00; CT Nº 00307/2017 - 17.11.17 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 3.235,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Madeiramento, para atender as necessidades da SEINFRA e SEDUC.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00101/2017. DOTAÇÃO: A INFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00302/2017 - 17.11.17 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 5.709,00; CT Nº 00303/2017 - 17.11.17 - FORTUNATO FERREIRA JUNIOR ME - R\$ 978,40; CT Nº 00304/2017 - 17.11.17 - RICARDO FREIRE FERNANDES - ME - R\$ 5.950,00; CT Nº 00305/2017 - 17.11.17 - TACIEL DA SILVA SANTOS - ME - R\$ 20.095,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE 50KG. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00102/2017. DOTAÇÃO: A INFORMAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00309/2017 - 20.11.17 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 6.447,00

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo do
Pregão Presencial 00017/2017**

Objeto do Certame: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à demanda das Escolas e Creches do Município.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00067/2017 - 10.04.17 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55.

Objetivo: Visando garantir a manutenção do fornecimento de alimentos nas creches e escolas do Município de Cabedelo-PB, faz-se necessário aditar os valores dos seguintes itens: **Item 02 (Bicoito tipo rosquinha...)** - aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item; **Item 04 (Canjiquinha de milho...)** aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item; **Item 08 (Doce de banana ou golaba consistência firme...)** aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item; **Item 09 (Extrato de tomate...)** aditivo de quantidade de 10% (dez por cento) sobre o valor deste item; **Item 16 (Leite de coco tradicional...)** aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item; **Item 17 (Macarrão fino tipo espaguete, pct com 500G...)** aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item. **Acrescendo financeiramente ao valor original do contrato de R\$ 8.814,25.**

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2017.

Cabedelo, 28 de Novembro de 2017/Wellington Viana França/Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo do
Pregão Presencial 00016/2017**

Objeto do Certame: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis para atender a demanda das Escolas e Creches do Município.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00064/2017 - 30.03.17 - João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - CNPJ: 21.778.760/0001-02

Objetivo: Visando garantir a manutenção do fornecimento de alimentos nas creches e escolas do Município de Cabedelo-PB, faz-se necessário aditar o valor do seguinte item: **Item 02 (Peito de frango inteiro, congelado...)** - aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item. **Acrescendo financeiramente ao valor original do contrato de R\$ 5.187,00.**

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2017.

Cabedelo, 28 de Novembro de 2017/Wellington Viana França/Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Segundo Termo Aditivo Oriundo do
Pregão Presencial 0015/2017**

Objeto do Certame: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis para atender a demanda das Escolas e Creches do Município.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00062/2017 - 30.03.17 - João Ferreira de O. Neto Carnes e Frios EPP - CNPJ: 21.778.760/0001-02

Objetivo: Visando garantir a manutenção do fornecimento de alimentos nas creches e escolas do Município de Cabedelo-PB, faz-se necessário aditar os valores dos seguintes itens: **Item 02 (Filé de merluza...)** e **Item 06 (Salsicha mista...)** - aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor destes itens. **Acrescendo financeiramente ao valor original do contrato de R\$ 10.790,50.**

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de Novembro de 2017.

Cabedelo, 28 de Novembro de 2017/Wellington Viana França/Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo da
Inexigibilidade 00013/2016**

Objeto do Certame: Contratação do Serviço Nacional de Proteção ao Crédito - SPC Brasil, para atender as atividades do Programa Desenvolver Cabedelo.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00250/2016 - 09.11.16 - Câmara de Dirigentes Lojistas de João Pessoa - CNPJ: 09.117.631/0001-60.

Objetivo Prazo: A vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, permanecendo este instrumento válido até o dia 09 de novembro de 2018.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08 de Novembro de 2017.

Cabedelo, 29 de Novembro de 2017/Wellington Viana França/Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo da Tomada de Preços nº
00001/2017**

Objeto do Certame: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTIMAR DE ALENCAR PIMENTEL.**

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00189/2017 - 07.07.2017 - CONSTRUTORA MINDÉLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP CNPJ 14.977.470/0001-14.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa dias), permanecendo este instrumento válido até o dia 21 de Maio de 2018. E remanejar, excluir e incluir itens na planilha de quantidades e orçamentos contrato original, onde se propõe acréscimo de quantidades de itens existentes e itens novos no valor de R\$ 38.903,27 e a supressão de quantidades de itens existentes no valor de R\$ 26.801,42. O valor do aditivo contratual será de R\$ 12.109,36, que corresponde a 5,87% do valor contratado.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 21 de Maio de 2018.

Cabedelo, 27 de Novembro de 2017/Wellington Viana França/Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo da Chamada Pública 00001/2017**

Objeto do Certame: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT Nº 00109/2017 - 02.05.17 - COOPERATIVA DE PRODUTORES NORDESTINOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (CPNAF) - CNPJ: 13.407.964/0001-09

Objetivo: Visando garantir a manutenção do fornecimento de alimentos nas creches e escolas do Município de Cabedelo-PB, faz-se necessário aditar os valores dos seguintes itens: **Item 18 (Polpa de fruta, natural, sabor ACEROLA...)** - aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item; **Item 19 (Polpa de fruta, natural, sabor GOIABA...)** - aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item; **Item 20 (Polpa de fruta, natural, sabor CAJU...)** - aditivo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor deste item. **Acrescendo ao valor original do contrato o acréscimo financeiro de R\$ 13.125,00.**

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2017.

Cabedelo, 04 de Dezembro de 2017/Wellington Viana França/Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2017, que objetiva: Aquisição de Material para manutenção de piscina.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSEIDON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 5.390,00. Cabedelo - PB, 30 de Novembro de 2017. JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material para manutenção de piscina.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2133 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.000 - Material de Consumo Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00178/2017 - 30.11.17 - POSEIDON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 5.390,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2017, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para atender as necessidades do HMMPAB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMED ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA-ME - R\$ 5.900,00. Cabedelo - PB, 17 de Novembro de 2017. JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para atender as necessidades do HMMPAB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2133 - Manter as Atividades da Sec. de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.002 - Material de Consumo Recursos Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2138 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00175/2017 - 17.11.17 - ALMED ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA-ME - R\$ 5.900,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2017, que objetiva: Contratação de serviços de locação de Auditório com Coffee Break e WELCOME, para realização de Evento da 1ª Oficina Regional de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALPHA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - R\$ 5.659,20. Cabedelo - PB, 20 de Novembro de 2017. JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de locação de Auditório com Coffee Break e WELCOME, para realização de Evento da 1ª Oficina Regional de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.122.1046.2133 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.99.000 - MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00176/2017 - 20.11.17 - ALPHA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - R\$ 5.659,20.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00043/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2017, que objetiva: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção e limpeza de 02 (duas) piscinas.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTOVAO DA SILVA TELES - R\$ 7.200,00. Cabedelo - PB, 27 de Novembro de 2017. JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de manutenção e limpeza de 02 (duas) piscinas.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00043/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2133 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.002 - Serviços de Pessoas Jurídicas Recursos: Próprios. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00177/2017 - 27.11.17 - CRISTOVAO DA SILVA TELES - R\$ 7.200,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, visando à atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00063/2017. DOTAÇÃO: Aguardando.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00173/2017 - 17.11.17 - JSB DISTRIBUIDORA LTDA - ME - R\$ 17.473,60; CT Nº 00174/2017 - 17.11.17 - TACIEL DA SILVA SANTOS-ME - R\$ 14.902,95.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00127/2017**

OBJETO DO CERTAME: **Aquisição de Materiais Médico-hospitalar para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica.**
LEGAL: PREGÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO nº 0009/2017.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e:
PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 00127/2017 – ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA ME CNPJ 22.889.282/0001-62

Objetivo do Aditivo: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do referido contrato, o que corresponde a importância de R\$ 154.669,88 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), passando esse valor total de R\$ 776.272,95 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), valor este amoldado no parâmetro indicado pela Lei n.º 8.666/93.

O presente termo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo, 27 de novembro de 2017

Jairo George Gama
Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE 10(DEZ) RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO E LICENÇA DE USO DEFINITIVO, INCLUIDO INSTALAÇÃO E TREINAMENTO.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00094/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2011 - COORDENAR DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (DO TESOIRO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00313/2017 - 23.11.17 - A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVIÇO - R\$ 6.700,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00095/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00095/2017, que objetiva: Aquisição de aparelho telefônico para atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 165,00. Cabedelo - PB, 24 de Novembro de 2017. WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico para atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00095/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO Projeto Atividade: 04.122.2001.2004 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 000 - Recursos ordinários (do tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00321/2017 - 24.11.17 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI -ME - R\$ 165,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00098/2017
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00098/2017, que objetiva: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Programa Desenvolver Cabedelo, solicitado pela Sec. da Indústria, Comércio e Portos.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIMAR DE LIMA SILVA JUNIOR 11069710431 - R\$ 3.206,93. Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2017. ALEXANDRE MARIZ MAIA - Secretário.